



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE	VISTO
1. Pedido da secretaria OK	
2. Três orçamentos OK	
3. Parecer do gabinete do prefeito OK	
4. ETP OK	
5. Parecer do Controle Interno OK	
6. Parecer do jurídico OK	
7. Parecer da contabilidade OK	
8. Parecer do prefeito autorizando a dispensa / inexigibilidade OK	
9. Cadastro de solicitação de produto no sistema OK	
10. Documentação da proponente OK	
11. Processos - mapa e classificação do fornecedor OK	
12. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação OK	
13. Parecer do jurídico sobre o julgamento OK	
14. Termo de ratificação OK	
15. Publicação no jornal da ratificação - jornal e diário eletrônico OK	
16. Contrato OK	
17. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico OK	
18. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade	
19. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade	
20. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico	
21. Termo aditivo	

*Obs.:

~~UNIDOS PELA PAZ E PROGRESSO~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

Ofício

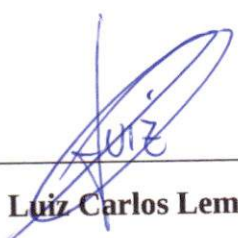
Ivaí-PR, 26 de janeiro de 2024

Ao,

Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí.

Requer-se a contratação do Show Artístico do grupo “Os Monarcas” no dia 21/04/2024 na 19ª Festa das Associações de Produtores Rurais e 18ª Mostra Pecuária e Industrial de Ivaí-PR, no Centro Municipal de Eventos de Ivaí-PR, tendo em vista ser a escolha feita pela administração municipal para o show programado.

Sem mais para o momento.



Luiz Carlos Lemes

Secretário da Administração



A/C

PREFEITURA MUNICIPAL

IVAÍ PR

(42) 99102 6561 Luiz Carlos / (42) 99822 4574 Márcia

ORÇAMENTO

Pelo presente encaminhamos proposta comercial do Grupo **OS MONARCAS** para apresentação na **Festa das Associações dos Produtores Rurais** no Centro de Eventos, no município de **IVAÍ PR**.

DATA: 21/04/2024 (domingo)

Tempo de apresentação: 2h30 de baile

Cachê total: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), sendo:

R\$ 3.500,00 combustível

R\$ 1.500,00 alimentação

R\$ 2.300,00 hospedagem

R\$ 2.500,00 seguro viagem

R\$ 2.650,00 cachê técnicos

R\$ 16.600,00 cachê músicos

R\$ 5.950,00 impostos (17%)

Dados bancários: Banco do Brasil - Monarcas Prod. Rep. Art. Ltda

Ag. 0132-5

C/C 77735-8

CNPJ: 93.588.234/0001-82

PIX Chave Fone 54999915505

Por conta do conjunto: Despesas de deslocamento, hospedagem dos artistas e equipe técnica e alimentação.

Por conta do contratante, palco sonorizado, local para banho e água mineral durante apresentação.

Erechim (RS), de Janeiro de 2024

Atenciosamente,

Tatiana Santin

MONARCAS Produções e Representações

Artísticas LTDA

(54) 99991 5505



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2024

De: Orli Antonio Camargo De Cristo – Prefeito Municipal

Para: 1. Marcia Luciene Kobilarz – Departamento de Licitações.
2. João Aurélio Stüp – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de **Administração** para **Show Artístico do grupo “Os Monarcas”** no dia **21/04/2024** na **19º Festa das Associações de Produtores Rurais e 18º Mostra Pecuária e Industrial de Ivaí-PR**, no **Centro Municipal de Eventos de Ivaí-PR**. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 35.000,00.**

1. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
2. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
3. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 26 de Janeiro de 2024.

Cordialmente,

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Solicitado pela Secretaria de Administração, solicita-se a realização de uma inexigibilidade de licitação para contratação de cantor para show artístico da Festa das Associações que se realizará entre os dias 18 e 21 de abril de 2024, no Centro de Eventos Municipal.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A justificativa apresentada pelo setor solicitante aduz a necessidade de suprir as apresentações que ocorrerão durante a 19º Festa das Associações e Produtores Rurais de Ivaí, a qual terá palco para realização de shows artísticos, sendo este a banca “Os Monarcas”.

3 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Conforme disposto pelo artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é necessária a realização de inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional do setor artístico. Desta forma, devido a necessidade de subsidiar uma contratação de qualidade e tendo em vista a tradicional festa, se faz fundamental tal procedimento.

Assim, considerando o melhor atendimento às normas e Leis que envolvem as compras públicas, principalmente no que se diz respeito a inexigibilidade de licitação, demonstra-se a essencialidade da contratação.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Não se aplica.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Se tratando da necessidade de subsidiar a demanda da grande festa e ao requerer especificamente a banda “Os Monarcas”, o qual não pode ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

substituído por ser único, torna-se a solução o procedimento de inexigibilidade.

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

De acordo com a avaliação realizada, a contratação ocorrerá da seguinte forma:

Valor total do contrato: R\$ 35.000,00

Única Parcela: R\$ 35.000,00 data: 20/03/2024

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com o estipulado, pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

8 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Não se aplica.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não se aplica.

10 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Quanto ao planejamento anual administrativo, este ainda não foi confeccionado por este Município, pois ainda será desenvolvido. Desta forma, a contratação a ser realizada não está conforme ao plano de contratação e planejamento.

Cabe salientar que este certame é extremamente necessário, não acarretando risco ou danos para este ente público.

11 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Pretende-se que seja obtido êxito em todo o evento, atendendo toda a população da melhor forma possível.

12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não se aplica.

13 IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se aplica.

14 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Estudos Técnico Preliminar evidencia que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos com a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, para isso evidencia-se a necessidade de uma apresentação técnica da solução antes da finalização da contratação, evitando assim os transtornos provenientes de uma contratação sem análise prévia de atendimento às exigências aqui estipuladas;

Considerando o Estudo Preliminar efetivado acerca da contratação, constatou-se a **VIABILIDADE** desta pela forma orientada no presente relatório.

Ivaí, 26 de janeiro de 2024.

Luiz Carlos Lemes

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rm Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: **Encarregado do Setor de Licitações**

Assunto: **Licitação para contratação de profissional artístico**

1. Relatório

O Encarregado do Setor de Licitações, solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar a contratação de profissional do setor artístico, sendo o grupo "Os Monarcas", no dia 21/04/2024, para a 19ª Festa das Associações de Produtores Rurais e 18º Mostra Agropecuária e Industrial deste Município, que ocorrerá no Centro Municipal de Eventos.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Esclarece ainda o encarregado do setor de licitações que a contratação de artistas é única, não podendo ser contratado tal serviço de outra forma.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

2. Mérito

Tendo em vista o fato de que os serviços dos quais necessita o município são prestados exclusivamente pelo grupo "Os Monarcas" e sua equipe através da empresa Monarcas Produções e Representações Artísticas Ltda, estando desta forma inviabilizada a competição, a contratação pretendida amolda-se ao caso de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

A inviabilidade de competição, por força da ausência de pluralidade de alternativas de contratação para a Administração Pública, justifica a contratação, via inexigibilidade, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, da forma que a contratação de um artista demonstra sua exclusividade.

3. Conclusão

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a inexigibilidade do processo licitatório para a contratação pretendida, tendo em vista estar devidamente caracterizada a inviabilidade de competição.

Ivaí, 26 de Janeiro de 2024.



JOÃO AURÉLIO STÜPP
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí - 2024
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 04/01/2024

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)						Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						2.500.000,00	2.500.000,00	33.518,61	2.466.481,39
001- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO						2.500.000,00	2.500.000,00	33.518,61	2.466.481,39
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração						2.500.000,00	2.500.000,00	33.518,61	2.466.481,39
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA									
00290 E 00000 000001/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)						2.500.000,00	2.500.000,00	33.518,61	2.466.481,39
Total Geral						2.500.000,00	2.500.000,00	33.518,61	2.466.481,39

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 04/01/2024

Contas de despesa: 290

04/01/2024 14:43:07



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rua Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE

MEMO/2024

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de Abril de 2021, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE** de licitação que tem como objeto **Show Artístico do grupo “Os Monarcas”** no dia **21/04/2024** na **19º Festa das Associações de Produtores Rurais e 18º Mostra Pecuária e Industrial de Ivaí-PR**, no Centro Municipal de Eventos de Ivaí-PR.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Ivaí - PR, 26 de Janeiro de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 23/2024

Página:1

Equipamento

Solicitação	Entido em	Quantidade de itens
Número	18/01/2024	1
23	Contratação de Serviço	
Solicitante	Processo Gerado	
Código	Número	
125874-5	0/2024	
Local		
3		
Órgão		
03		
Forma de pagamento	Tipo	
Descrição	Depósito bancário	
A PRAZO		
Entrega	Prazo	
Local	0	
CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS		

Descrição:

Show artístico do grupo "Os Monarcas" no dia 21/04/2024 na 19ª Festa das Associações de Produtores Rurais e 18ª Mostra Agropecuária e Industrial de Ivaí-PR, no Centro Municipal de Eventos de Ivaí/PR.

Objetiva:

A promoção do evento, por sua vez, objetiva trazer aos Municípios opções de lazer, distração e valorização do desenvolvimento humano e econômico.

Lote

001 SHOW ARTISTICO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047153	SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO "OS MONARCAS" - NO DIA 21/04/2024	SERV	1,00	35.000,00	35.000,00
	SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO "OS MONARCAS"				
	- NO DIA 21/04/2024				
	- INICIANDO AS 17H00 HORAS				
				TOTAL	35.000,00
				TOTAL GERAL	35.000,00

18/01/2024 10:40:05



Município de Ivaí
Solicitação 23/2024

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
23	Contratação de Serviço	18/01/2024	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
125874-5	TIAGO SANSANA DE CRISTO	27/2024	
Local			
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS		0	

Descrição:
Show artístico do grupo "Os Monarcas" no dia 21/04/2024 na 19ª Festa das Associações de Produtores Rurais e 18ª Mostra Agropecuária e Industrial de Ivaí-PR, no Centro Municipal de Eventos de Ivaí/PR.

Justificativa:
A promoção do evento, por sua vez, objetiva trazer aos Municípios opções de lazer, distração e valorização do desenvolvimento humano e econômico.

Lote					
001 SHOW ARTISTICO					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047153	SHOW ARTISTICO DO GRUPO "OS MONARCAS" - NO DIA 21/04/2024	SERV	1,00	35.000,00	35.000,00
	SHOW ARTISTICO DO GRUPO "OS MONARCAS"				
	- NO DIA 21/04/2024				
	- INICIANDO AS 17H00 HORAS				
					TOTAL
					35.000,00
					TOTAL GERAL
					35.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí - PR

Segue abaixo documentação para dispensa de licitação:

- ☒ Cópia do contrato social;
- ☐ Alvará de localização;
- ☒ CND Receita Federal;
- ☒ CRF - FGTS - Caixa Econômica Federal;
- ☒ CND MUNICIPAL;
- ☒ CND ESTADUAL;
- ☒ CNDT - TST
- ☒ Cartão CNPJ/MF
- * ☒ Certidão simplificada da junta comercial; 10/07/23
- * ☒ Certidão de falência e Concordata; ~~certidão de falência e concordata~~ ok
- ☒ Dados bancários para pagamento (pessoa Jurídica);
- ☐ Informações do responsável para fins de assinatura do contrato.



Município de Ivaí - PR

CNPJ: 76175918000133 IE:
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 632 - PREDIO CEP: 84460000 Cidade: Ivaí
Fone: 42-3247-1222 Fax: 42-3247-1388

Requisição de compra por conta de despesa

Requisição	Licitação					
Número	Processo	Processo inexigível	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtd. de itens
41210		2/2024	28/2024	26/01/2024	15/03/2024	1

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
Sequência: 5337 - 14-1/2024		06/02/2024	05/07/2024		06/02/2024	05/07/2024	

Fiscal do contrato

WICTO EDUARDO BONETTE

Solicitante

Código Nome
126815 LUIZ CARLOS LEMES

Local
3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Forma de pagamento

A PRAZO

Fornecedor

145831-1 MONARCAS PRODUÇÕES E

Tel: 54 3321 5505 E-Mail: MONARCAS@OSMONARCAS.COM.BR

Tipo do empenho

1 - Ordinário

Tipo

Dinheiro

Entrega

Local
CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS

Prazo

0 o

Descrição

SHOW ARTISTICO DIA 21/04/2024

Classificação da despesa

00290 - 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2007 Atividades da Divisão de Administração
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 Recursos Ordinários (Livres)

Grupo fonte: Do Exercício

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
047153 SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO "OS MONARCAS" - NO DIA 21/04/2024	SERV	1,00	35.000,00	35.000,00
SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO "OS MONARCAS"				
- NO DIA 21/04/2024				
- INICIANDO AS 17H00 HORAS				
Solicitação: 23/2024 Processo: 27/2024 Lote: 001 Item: 001 Marca:				

TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA 35.000,00

TOTAL GERAL 35.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.001.04.122.0402.2007 35.000,00
Cod 00290 Fonte 00000 G.Fonte: E 35.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.588.234/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/1990	
NOME EMPRESARIAL MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OS MONARCAS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PADRE FEIJO	NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.700-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO MONARCAS@OSMONARCAS.COM.BR		TELEFONE (54) 3321-5505	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/12/2023 às 15:23:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 93.588.234/0001-82

NIRE: 43201972340

1. **NESIO ALVES CORREA**, brasileiro, natural de Soledade/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Santa Borges Correa, músico profissional, inscrito na OMB/RS sob n.º 5.355, residente e domiciliado à Rua Padre Feijó, n.º 80, Bairro Centro, CEP 99700-118, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1025856871 - SSP/RS e CPF n.º 053.820.410-91.
2. **JOÃO ARGENIR DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Passo Fundo/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 20/07/1954, músico profissional, inscrito na OMB/RS sob n.º 17.097, residente e domiciliado à Rua Guilherme P. R. Renemberg, n.º 138, Bairro Cerâmica, CEP 99709-600, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 8007585378 - SSP/RS e CPF n.º 246.060.810-15, neste ato, representado pelo seu procurador Sr. Nesio Alves Correa, acima qualificado.
3. **LEONIR PEDRO VARGAS**, brasileiro, natural de Irani/SC, casado, nascido em 11/08/1967, músico profissional, inscrito na OMB/RS sob n.º 29.180, residente e domiciliado à Rua Pedro Dufloth, n.º 81, Bairro Espírito Santo, CEP 99711-060, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 5.112.311-5 - SSP/PR e CPF n.º 693.125.839-72, representado pelo seu procurador Sr. Nesio Alves Correa, acima qualificado.
4. **FRANCISCO DE ASSIS BRASIL**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 08/10/1974, músico, residente e domiciliado à Av. Comandante Kramer, n.º 1393, BL F, Apto 103, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-690, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 2058747102 - SSP/RS e CPF n.º 777.682.720-72, representado pelo seu procurador Sr. Nesio Alves Correa, acima qualificado.
5. **VANCEI JAIRO DA ROCHA**, brasileiro, natural de Piraquara/PR, divorciado, músico, residente e domiciliado à Rua Moasi Artemo Provin, n.º 1040, Bairro Agrícola, CEP 99714-300, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 6104159857 - SSP/RS e CPF n.º 754.324.989-87, representado pelo seu procurador Sr. Nesio Alves Correa, acima qualificado.
6. **JEFERSON PEREIRA GAMIN**, brasileiro, natural de Passo Fundo/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 14/03/1969, músico, residente e domiciliado na Rua Gaurama, n.º 85, Apto. 503, Bairro Centro, CEP 99700-070, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1072550261 - SSP/RS e CPF n.º 405.953.401-30.
7. **TIAGO BISOTTO MACHADO**, brasileiro, natural de Caxias do Sul/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 01/06/1985, músico, residente e domiciliado na Rua Carlos Derli Santos, n.º 50, Bairro Boa Vista, CEP 99714-114, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1076513835 - SJS/RS e CPF n.º 007.235.340-63, representado pelo seu procurador Sr. Nesio Alves Correa, acima qualificado.



8. **GUILIAN RAI CARNEIRO SIQUEIRA**, brasileiro, natural de Santo Ângelo/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 24/02/1993, músico, residente e domiciliado na Rua Luís Dal Prá, nº 185, Apto. 202, Bairro Estevam Carraro, CEP 99706-474, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 4101501445 – SSP/RS e CPF nº 035.560.220-28, representado pelo seu procurador Sr. Nesio Alves Correa, acima qualificado.
9. **IVAN CARLOS ZUCCHI VARGAS**, brasileiro, natural de Aratiba/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 17/04/1993, músico, residente e domiciliado à Rua Camilo Ghattino, nº 104, Bairro Linho, CEP 99704-252, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 1097110281 - SJS/RS e CPF nº 011.830.970-69, representado pelo seu procurador Sr. Nesio Alves Correa, acima qualificado.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária **"MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA"** estabelecida na Rua Padre Feijó, nº 80, Bairro Centro, CEP 99700-118, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43201972340, em 15 de agosto de 1990 e última alteração contratual arquivada sob nº 7801168 em 29 de julho de 2021, inscrita no CNPJ sob nº 93.588.234/0001-82, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo e posteriores alterações, com base nas seguintes cláusulas:

-1-

O sócio JEFERSON PEREIRA GAMIN, que possui na sociedade uma participação de 12 (Doze) quotas sociais, no valor de R\$ 12,00 (Doze reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a sua participação aos sócios, sendo:

- a) Ao sócio JOÃO ARGENIR DOS SANTOS, a participação de 1 (Uma) quota social, no valor de R\$ 1,00 (Um real), neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.
- b) Ao sócio IVAN CARLOS ZUCCHI VARGAS, a participação de 1 (Uma) quota social, no valor de R\$ 1,00 (Um real), neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.
- c) Ao sócio LEONIR PEDRO VARGAS, a participação de 1 (Uma) quota social, no valor de R\$ 1,00 (Um real), neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.
- d) Ao sócio FRANCISCO DE ASSIS BRASIL, a participação de 1 (Uma) quota social, no valor de R\$ 1,00 (Um real), neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.
- e) Ao sócio VANCLEI JAIRO DA ROCHA, a participação de 1 (Uma) quota social, no valor de R\$ 1,00 (Um real), neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.
- f) Ao sócio TIAGO BISOTTO MACHADO, a participação de 1 (Uma) quota social, no valor de R\$ 1,00 (Um real), neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.
- g) Ao sócio GUILIAN RAI CARNEIRO SIQUEIRA, a participação de 1 (Uma) quota social, no valor de R\$ 1,00 (Um real), neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.



- h) Ao sócio NESIO ALVES CORREIA, a participação de 5 (Cinco) quotas sociais, no valor de R\$ 5,00 (Cinco reais), neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.

-II-

Com a transferência de quotas acima, o Capital Social de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), divididos em 1.000 (Um mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor – R\$
a) Nesio Alves Correa	909	90,90	909,00
b) João Argenir dos Santos	13	1,30	13,00
c) Ivan Carlos Zucchi Vargas	13	1,30	13,00
d) Leonir Pedro Vargas	13	1,30	13,00
e) Francisco de Assis Brasil	13	1,30	13,00
f) Vanclei Jairo da Rocha	13	1,30	13,00
g) Tiago Bisotto Machado	13	1,30	13,00
h) Guillian Rai Carneiro Siqueira	13	1,30	13,00
TOTAL	1.000	100,00	1.000,00

-III-

Retira-se assim da sociedade o sócio **JEFERSON PEREIRA GAMIN**, que após balanço contábil realizado especialmente para o ato, declara que foi pago e está satisfeito em todos os seus haveres, que sejam lucros, juros, créditos em contas correntes ou haveres de qualquer natureza, como se aqui fizéssemos menção especial a cada um deles, dando por isso à sociedade, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, para desta e dos demais sócios remanescentes nada mais receber e nem reclamar em tempo algum, quer em juízo ou fora dele, sob qualquer título ou pretexto, como também recebe desta, a desobrigação de qualquer compromisso presente, passado ou futuro, sempre com referência à sociedade que ora deixa.

-IV-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **"MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA"**, a qual fará uso do nome fantasia de **"OS MONARCAS"**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Padre Feijó, nº 80, Bairro Centro, CEP 99700-118, na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.



Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) *Prestação de serviços musicais a pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado. (9001-9/02)*
- b) *Produção e montagem de espetáculos artísticos. (9001-9/99)*
- c) *Comércio varejista de Cds, Dvds. (4762-8/00)*
- d) *Compra e venda do direito de uso de marcas e patentes – Royalties. (7740-3/00)*
- e) *Composição de músicas com direitos artísticos e autorais. (5920-1/00)*
- f) *Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)*
- g) *Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)*
- h) *Comércio varejista de calçados. (4782-2/01)*
- i) *Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos. (4789-0/01)*
- j) *Comércio varejista de artigos para presentes, brindes e decorações. (4789-0/99)*
- k) *Comercio varejista de instrumentos musicais. (4756-3/00)*

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1990 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), divididos em 1.000 (Um mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor – R\$
a) Nesio Alves Correa	909	90,90	909,00
b) João Argenir dos Santos	13	1,30	13,00
c) Ivan Carlos Zucchi Vargas	13	1,30	13,00
d) Leonir Pedro Vargas	13	1,30	13,00
e) Francisco de Assis Brasil	13	1,30	13,00
f) Vanclei Jairo da Rocha	13	1,30	13,00
g) Tiago Bisotto Machado	13	1,30	13,00
h) Guilian Rai Carneiro Siqueira	13	1,30	13,00
TOTAL	1.000	100,00	1.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª – A administração da sociedade será exercida em conjunto por todos os sócios e isoladamente pelo sócio **NESIO ALVES CORREA**, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.



Parágrafo Primeiro: Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelos administradores, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente,



aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no “caput” desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 15 de março de 2022.

NESIO ALVES CORREA
Sócio Administrador

JOÃO ARGENIR DOS SANTOS
Sócio Administrador
Representado por Nesio Alves Correa

IVAN CARLOS ZUCCHI VARGAS
Sócio Administrador
Representado por Nesio Alves Correa

LEONIR PEDRO VARGAS
Sócio Administrador
Representado por Nesio Alves Correa

FRANCISCO DE ASSIS BRASIL
Sócio Administrador
Representado por Nesio Alves Correa

VANCEI JAIRO DA ROCHA
Sócio Administrador
Representado por Nesio Alves Correa

JEFERSON PEREIRA GAMIN
Sócio Administrador

TIAGO BISOTTO MACHADO
Sócio Administrador
Representado por Nesio Alves Correa

GUILIAN RAI CARNEIRO SIQUEIRA
Sócio Administrador
Representado por Nesio Alves Correa





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

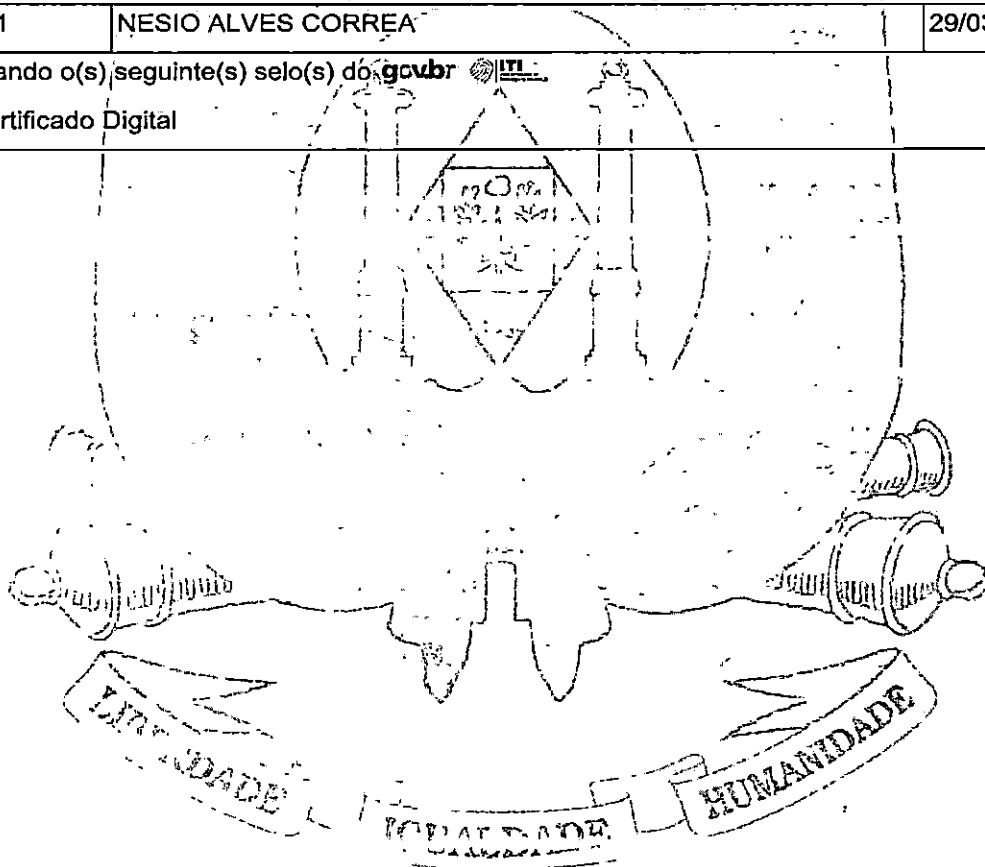
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/087.603-7	RSN2215387118	16/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
405.953.401-30	JEFERSON PEREIRA GAMINS	30/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking

053.820.410-91	NESIO ALVES CORREA	29/03/2022
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8216812 em 30/03/2022 da Empresa MONARCOES PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 93588234000182 e protocolo 220876037 - 22/03/2022. Autenticação: F0F8DBC25DB9E39F57E4CFD5B3F9023ACD36E9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/087.603-7 e o código de segurança H1cB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/087.603-7	RSN2215387118	16/03/2022

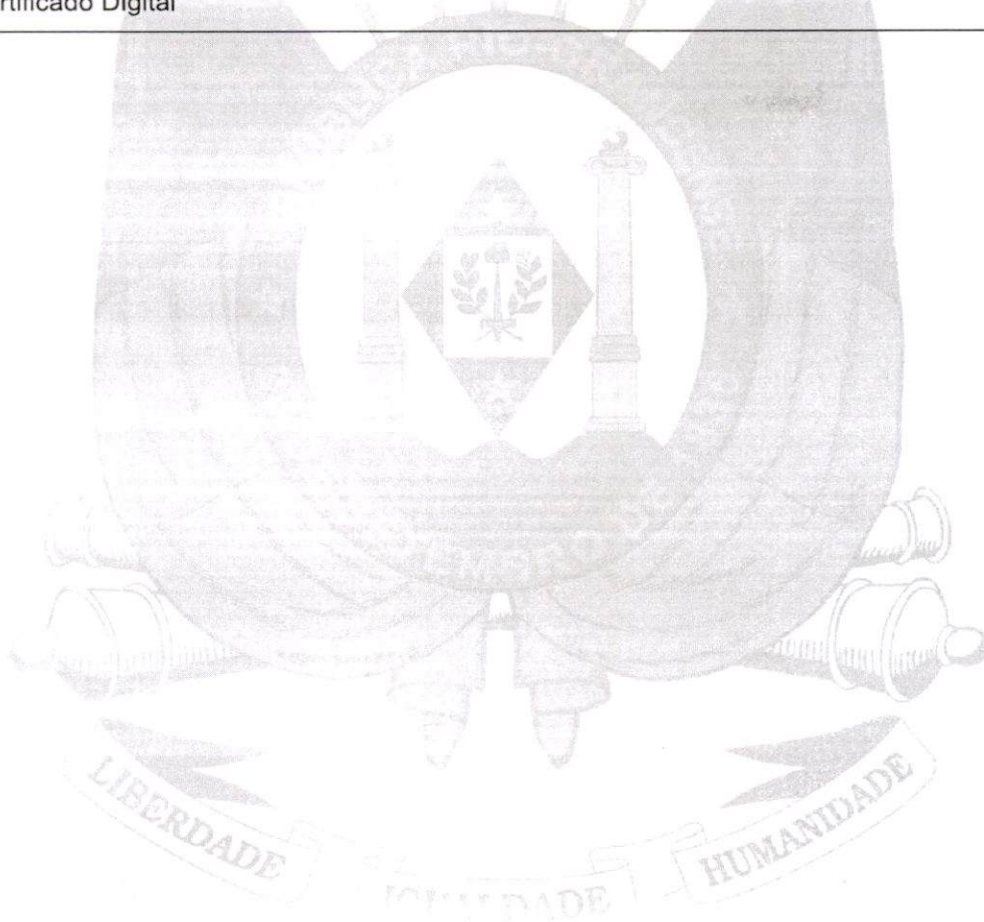
Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
053.820.410-91	NESIO ALVES CORREA	29/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br



Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8216812 em 30/03/2022 da Empresa MONARCAS PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 93588234000182 e protocolo 220876037 - 22/03/2022. Autenticação: F0F8DBC25DB9E39F57E4CFD5B3F9023ACD36E9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/087.603-7 e o código de segurança H1cB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43201972340

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2215387118

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM

Local

28 Março 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8216812 em 30/03/2022 da Empresa MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 93588234000182 e protocolo 220876037 - 22/03/2022. Autenticação: F0F8DBC25DB9E39F57E4CFD5B3F9023ACD36E9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/087.603-7 e o código de segurança H1cB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



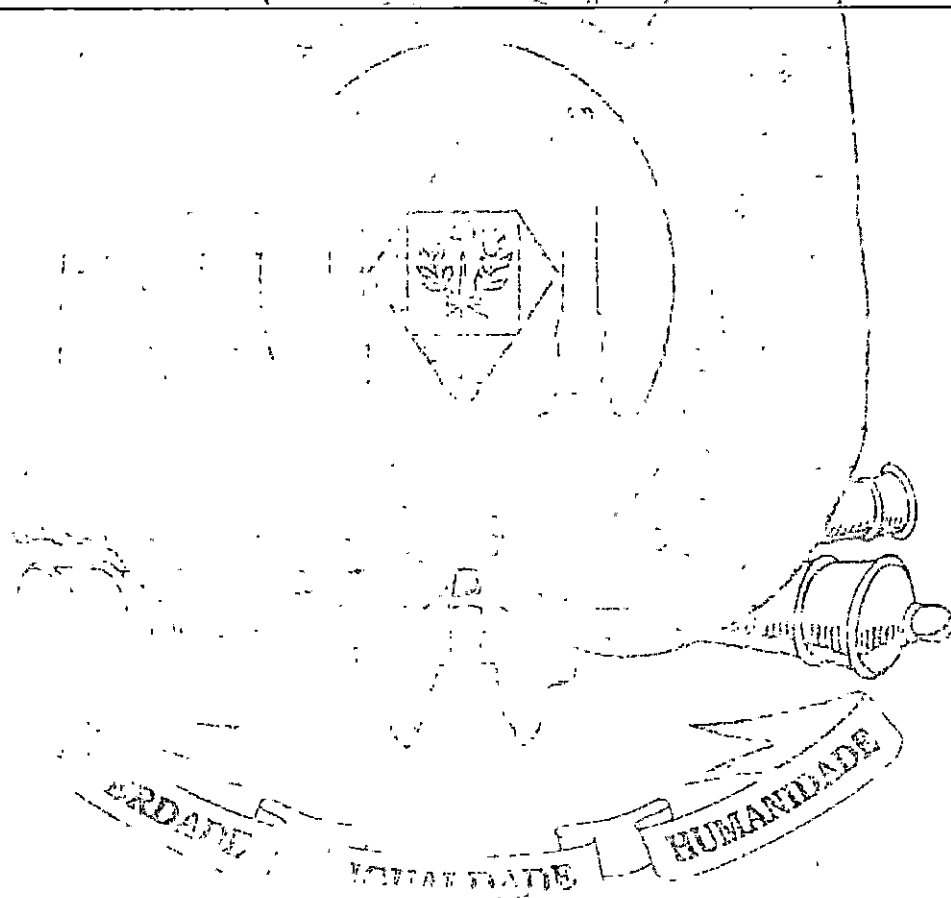
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/087.603-7	RSN2215387118	16/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.820.410-91	NESIO ALVES CORREA	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8216812 em 30/03/2022 da Empresa MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 93588234000182 e protocolo 220876037 - 22/03/2022. Autenticação: F0F8DBC25DB9E39F57E4CFD5B3F9023ACD36E9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/087.603-7 e o código de segurança H1cB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MONARCAS PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, de CNPJ 93.588.234/0001-82 e protocolado sob o número 22/087.603-7 em 22/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8216812, em 30/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.820.410-91	NESIO ALVES CORRÊA	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.820.410-91	NESIO ALVES CORREA	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
405.953.401-30	JEFERSON PEREIRA GAMIN	30/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.820.410-91	NESIO ALVES CORREA	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.820.410-91	NESIO ALVES CORREA	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/087.603-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8216812 em 30/03/2022 da Empresa MONARCAS PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 93588234000182 e protocolo 220876037 - 22/03/2022. Autenticação: F0F8DBC25DB9E39F57E4CFD5B3F9023ACD36E9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/087.603-7 e o código de segurança H1cB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.820.410-91	NESIO ALVES CORREA	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.820.410-91	NESIO ALVES CORREA	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.820.410-91	NESIO ALVES CORREA	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.820.410-91	NESIO ALVES CORREA	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.820.410-91	NESIO ALVES CORREA	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/087.603-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8216812 em 30/03/2022 da Empresa MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 93588234000182 e protocolo 220876037 - 22/03/2022. Autenticação: F0F8DBC25DB9E39F57E4CFD5B3F9023ACD36E9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/087.603-7 e o código de segurança H1cB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

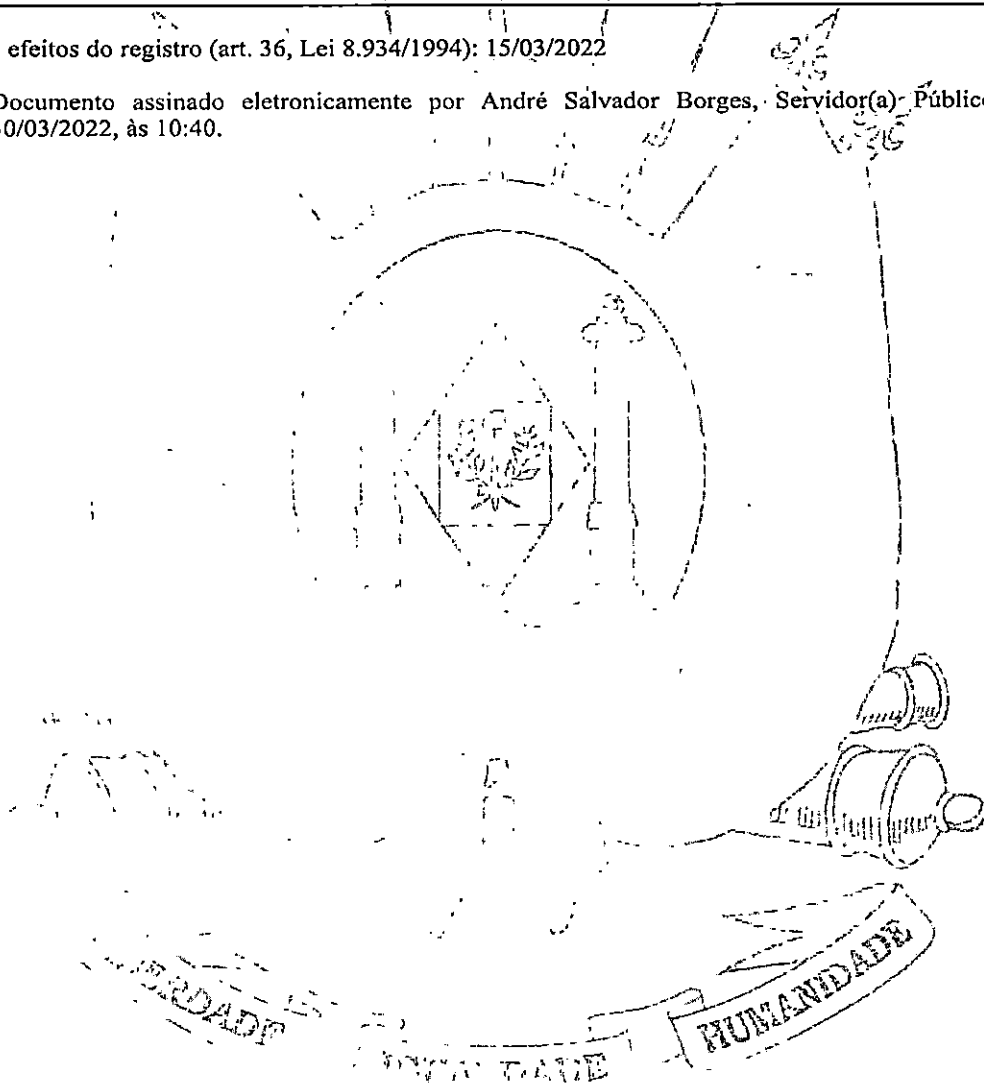
Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.820.410-91	NESIO ALVES CORREA	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/03/2022



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 30/03/2022, às 10:40.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/087.603-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8216812 em 30/03/2022 da Empresa MONARCAS PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 93588234000182 e protocolo 220876037 - 22/03/2022. Autenticação: F0F8DBC25DB9E39F57E4CFD5B3F9023ACD36E9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/087.603-7 e o código de segurança H1cB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

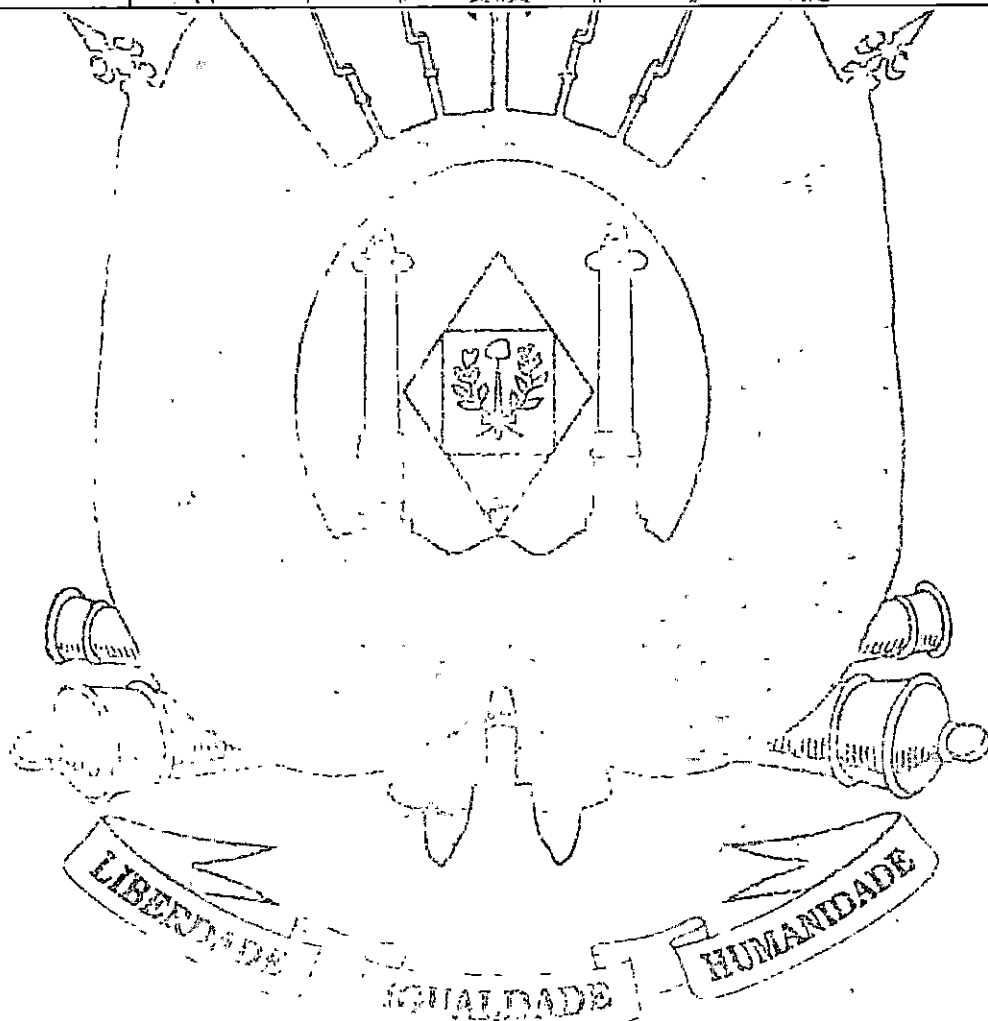


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quarta-feira, 30 de março de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8216812 em 30/03/2022 da Empresa MONARCAS PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 93588234000182 e protocolo 220876037 - 22/03/2022. Autenticação: F0F8DBC25DB9E39F57E4CFD5B3F9023ACD36E9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/087.603-7 e o código de segurança H1cB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, NESIO ALVES CORREA, BRASILEIRA, CASADO, MÚSICO PROFISSIONAL, DATA DE NASCIMENTO 18/01/1942, RG Nº 1025856871 SSP-RS, CPF 053.820.410-91, RUA PADRE FEIJO, Nº 80, BAIRRO CENTRO, CEP 99700-118, ERECHIM - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Erechim, 28 de março de 2022.

NESIO ALVES CORREA

Assinado digitalmente por certificação A3



PROCURAÇÃO

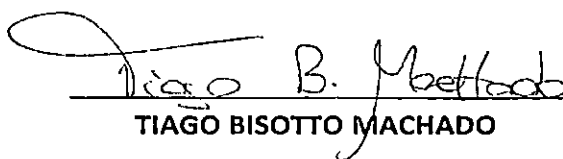
OUTORGANTE: TIAGO BISOTTO MACHADO, brasileiro, natural de Caxias do Sul/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 01/06/1985, músico, residente e domiciliado na Rua Carlos Derli Santos, nº 50, Bairro Boa Vista, CEP 99714-112, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 1076513835 – SJS/RS e CPF nº 007.235.340-63.

OUTORGADO: NESIO ALVES CORREA, brasileiro, natural de Soledade/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Santa Borges Correa, músico profissional, inscrito na OMB/RS sob n.º 5.355, residente e domiciliado à Rua Padre Feijó, n.º 80, Bairro Centro, CEP 99700-118, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1025856871 - SSP/RS e CPF n.º 053.820.410-91.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: admitir e retirar sócio(s), subscrever e integralizar capital social, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso para si (se for o caso) ou para terceiros, dar quitação, alterar objeto social e consolidar contrato da empresa **MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** NIRE sob n.º 43201972340 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 93.588.234/0001-82.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial do Rio Grande do Sul, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

ERECHIM/RS, 15 de março de 2022.


TIAGO BISOTTO MACHADO

2º TABELIONATO
ERECHIM/RS

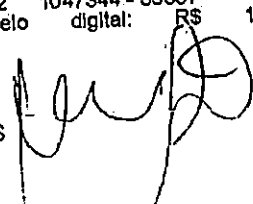
2º TABELIONATO - Bel. Roberto Cavassola - Tabelião Designado
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: cartorio@2taberechim.com

Reconheço a autenticidade da firma de Tiago Bisotto Machado,
indicada com a seta.

Em testemunho da verdade.
Erechim, 15 de março de 2022

Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80
0183.01.2200001.06261

Bel. Rocheli Paula Olowicz
Escrivente Autorizada
2º Tabelionato - Erechim/RS



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOÃO ARGENIR DOS SANTOS, brasileiro, natural de Passo Fundo/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 20/07/1954, músico profissional, inscrito na OMB/RS sob n.º 17.097, residente e domiciliado à Rua Guilherme P. R. Renemberg, n.º 138, Bairro Cerâmica, CEP 99709-600, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 8007585378 - SSP/RS e CPF n.º 246.060.810-15.

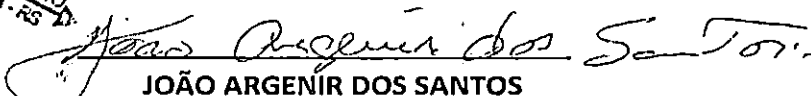
OUTORGADO: NESIO ALVES CORREA, brasileiro, natural de Soledade/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Santa Borges Correa, músico profissional, inscrito na OMB/RS sob n.º 5.355, residente e domiciliado à Rua Padre Feijó, n.º 80, Bairro Centro, CEP 99700-118, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1025856871 - SSP/RS e CPF n.º 053.820.410-91.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: admitir e retirar sócio(s), subscrever e integralizar capital social, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso para si (se for o caso) ou para terceiros, dar quitação, alterar objeto social e consolidar contrato da empresa **MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** NIRE sob n.º 43201972340 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 93.588.234/0001-82.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial do Rio Grande do Sul, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

ERECHIM/RS, 15 de março de 2022.

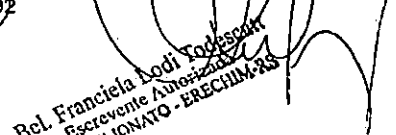
2º TABELIONATO
Erechim - RS


JOÃO ARGENIR DOS SANTOS



2º TABELIONATO - Bel. Roberto Cavassola - Tabelião Designado
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: cartorio@2taberechim.com

Reconheço a autenticidade da firma de João Argenir dos Santos, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 15 de março de 2022 1047377 - 30403
Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80
0183.01.2200001.06302


Bel. Franciele Bodi Todeschini
Escrivente Autenticada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

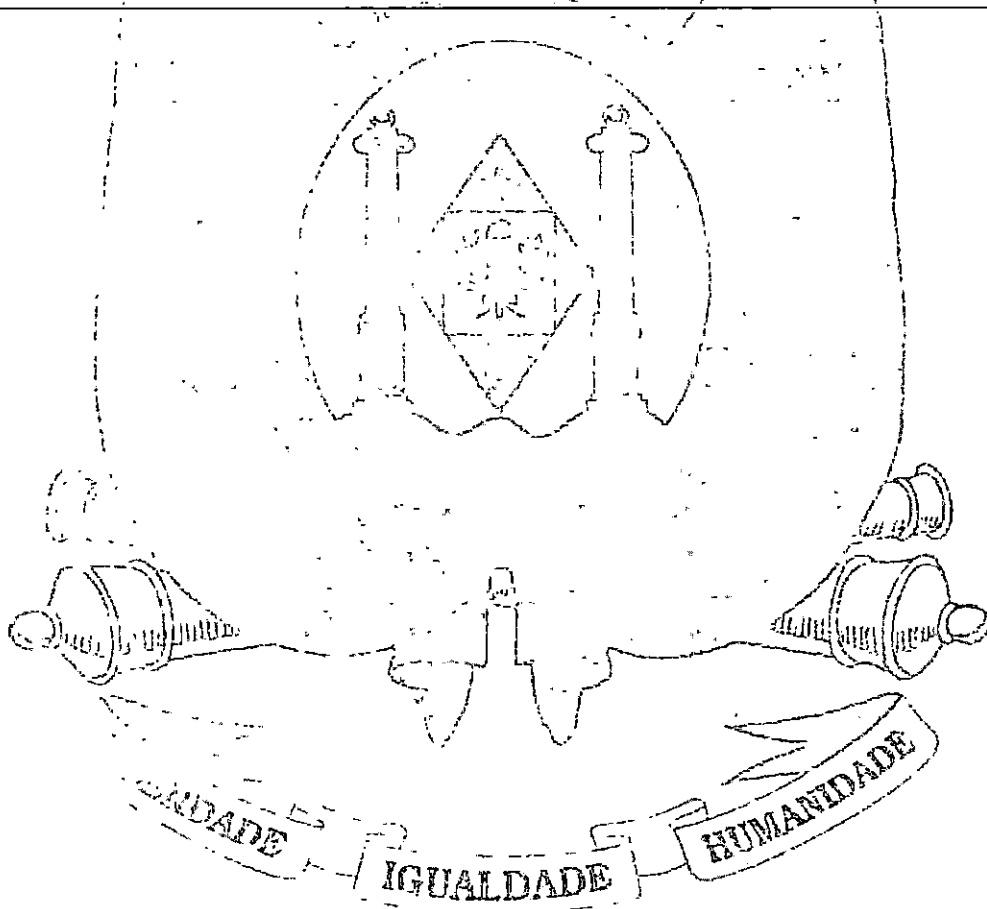
Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/087.603-7	RSN2215387118	16/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
053.820.410-91	NESIO ALVES CORREA	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8216812 em 30/03/2022 da Empresa MONARCOS PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 93588234000182 e protocolo 220876037 - 22/03/2022. Autenticação: F0F8DBC25DB9E39F57E4CFD5B3F9023ACD36E9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/087.603-7 e o código de segurança H1cB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GUILIAN RAI CARNEIRO SIQUEIRA, brasileiro, natural de Santo Ângelo/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 24/02/1993, músico, residente e domiciliado na Rua Luis Dal Prá, nº 185, Apto. 202, Bairro Estevam Carraro, CEP 99706-474, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 4101501445 – SSP/RS e CPF nº 035.560.220-28.

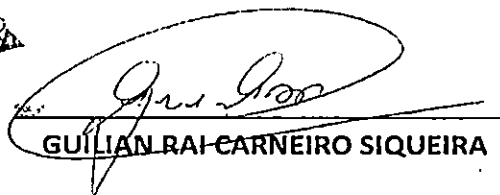
OUTORGADO: NESIO ALVES CORREA, brasileiro, natural de Soledade/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Santa Borges Correa, músico profissional, inscrito na OMB/RS sob nº 5.355, residente e domiciliado à Rua Padre Feijó, nº 80, Bairro Centro, CEP 99700-118, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 1025856871 - SSP/RS e CPF nº 053.820.410-91.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: admitir e retirar sócio(s), subscrever e integralizar capital social, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso para si (se for o caso) ou para terceiros, dar quitação, alterar objeto social e consolidar contrato da empresa **MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** NIRE sob nº 43201972340 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 93.588.234/0001-82.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial do Rio Grande do Sul, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

ERECHIM/RS, 15 de março de 2022.

2º TABELIONATO
Erechim - RS


GUILIAN RAI CARNEIRO SIQUEIRA



2º TABELIONATO - Dr. Roberto Cavassolo - Tabelião Designado
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: cartorio@2taberechim.com

Reconheço a autenticidade da firma de Guilian Rai Carneiro Siqueira, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 15 de março de 2022
Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80
0183.01.2200001.0630

Bel. Franciela Lodi Todeschini
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS





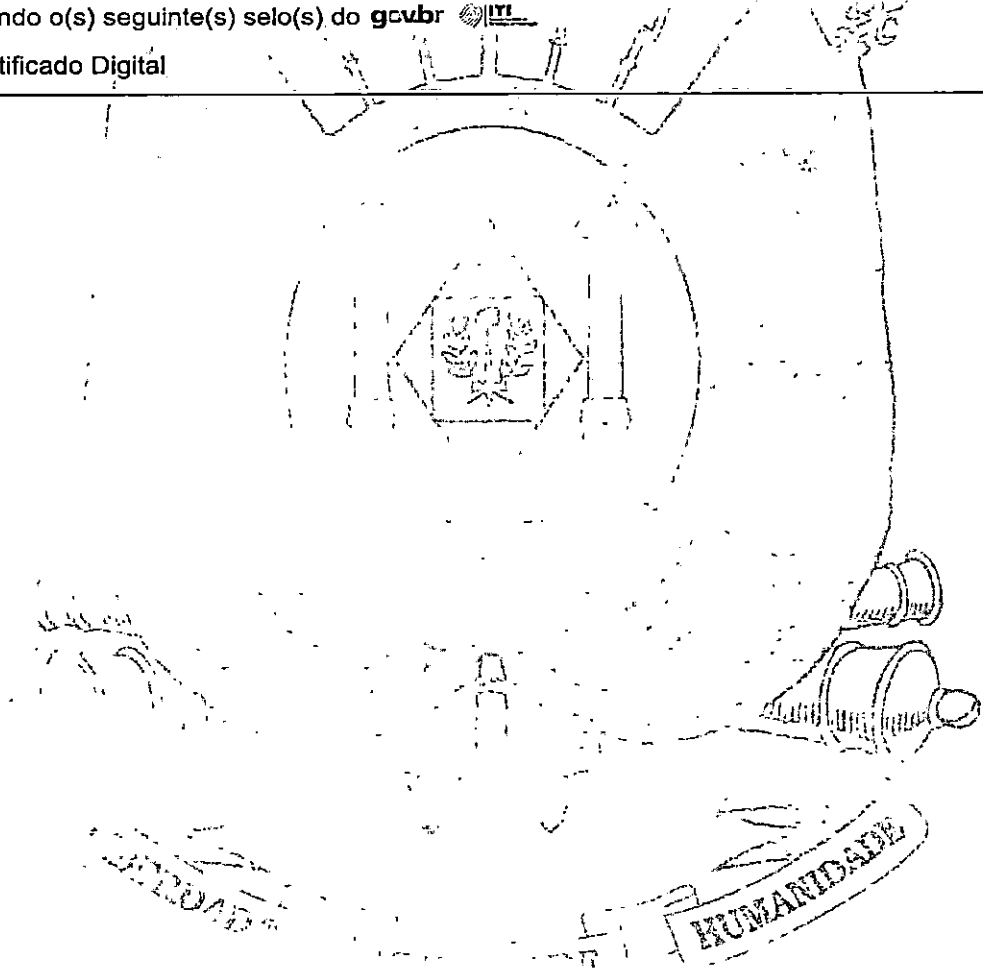
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/087.603-7	RSN2215387118	16/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.820.410-91	NESIO ALVES CORREA	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8216812 em 30/03/2022 da Empresa MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 93588234000182 e protocolo 220876037 - 22/03/2022. Autenticação: F0F8DBC25DB9E39F57E4CFD5B3F9023ACD36E9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/087.603-7 e o código de segurança H1cB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: IVAN CARLOS ZUCCHI VARGAS, brasileiro, natural de Aratiba/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 17/04/1993, músico, residente e domiciliado à Rua Camilo Ghettino, n.º 104, Bairro Linho, CEP 99704-252, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1097110281 - SJS/RS e CPF n.º 011.830.970-69.

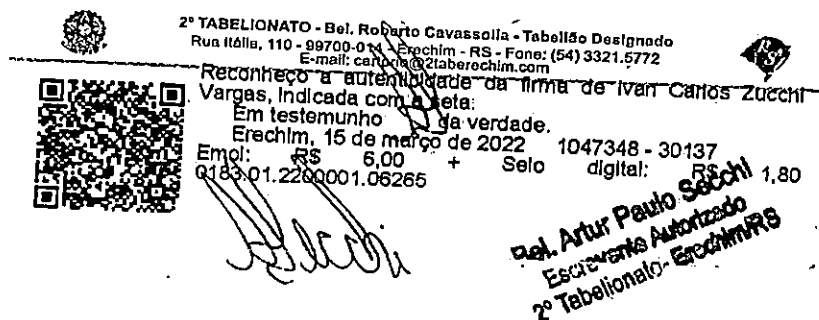
OUTORGADO: NESIO ALVES CORREA, brasileiro, natural de Soledade/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Santa Borges Correa, músico profissional, inscrito na OMB/RS sob n.º 5.355, residente e domiciliado à Rua Padre Feijó, n.º 80, Bairro Centro, CEP 99700-118, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1025856871 - SSP/RS e CPF n.º 053.820.410-91.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: admitir e retirar sócio(s), subscrever e integralizar capital social, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso para si (se for o caso) ou para terceiros, dar quitação, alterar objeto social e consolidar contrato da empresa **MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** NIRE sob n.º 43201972340 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 93.588.234/0001-82.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial do Rio Grande do Sul, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

ERECHIM/RS, 15 de março de 2022.

Ivan Carlos Zucchi Vargas
IVAN CARLOS ZUCCHI VARGAS





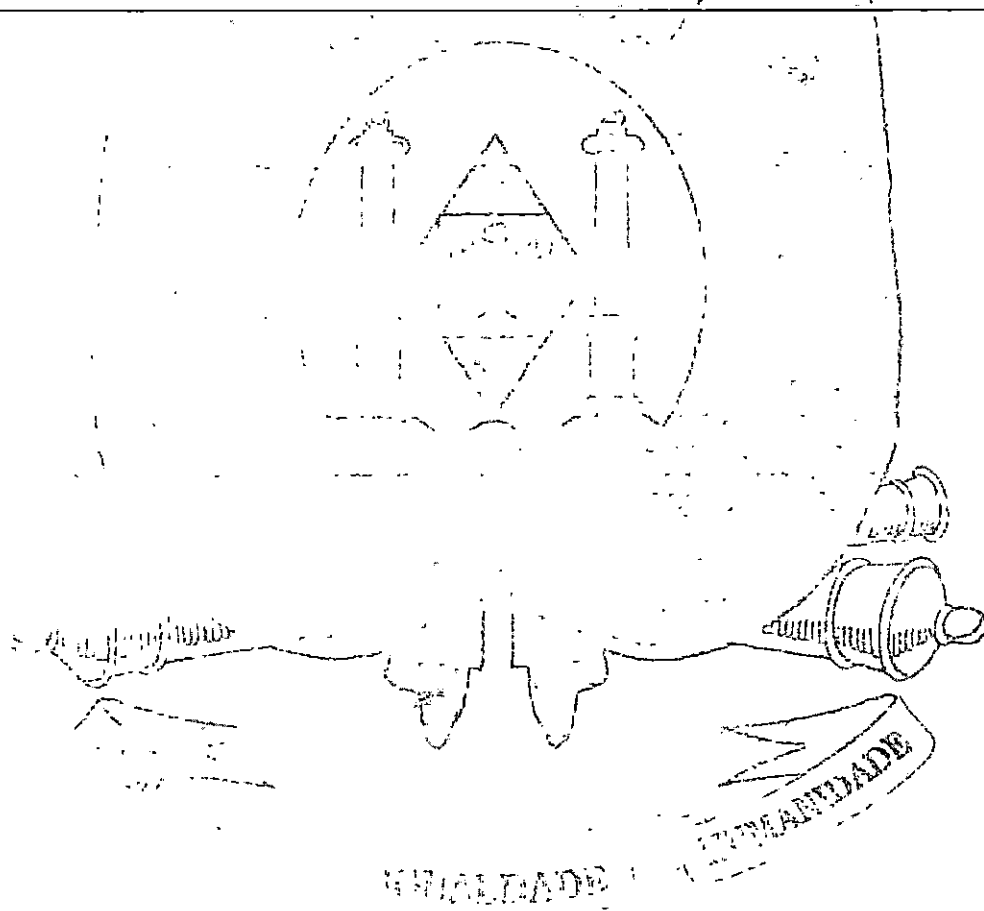
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/087.603-7	RSN2215387118	16/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.820.410-91	NESIO ALVES CORREA	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8216812 em 30/03/2022 da Empresa MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 93588234000182 e protocolo 220876037 - 22/03/2022. Autenticação: F0F8DBC25DB9E39F57E4CFD5B3F9023ACD36E9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/087.603-7 e o código de segurança H1cB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

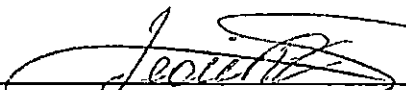
OUTORGANTE: LEONIR PEDRO VARGAS, brasileiro, natural de Irani/SC, solteiro, maior, capaz, nascido em 11/08/1967, músico profissional, inscrito na OMB/RS sob n.º 29.180, residente e domiciliado à Rua Aratiba, n.º 942, Apto. 37, Bairro Centro, CEP 99700-532, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 5.112.311-5 - SSP/PR e CPF n.º 693.125.839-72.

OUTORGADO: NESIO ALVES CORREA, brasileiro, natural de Soledade/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Santa Borges Correa, músico profissional, inscrito na OMB/RS sob n.º 5.355, residente e domiciliado à Rua Padre Feijó, n.º 80, Bairro Centro, CEP 99700-118, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1025856871 - SSP/RS e CPF n.º 053.820.410-91.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: admitir e retirar sócio(s), subscrever e integralizar capital social, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso para si (se for o caso) ou para terceiros, dar quitação, alterar objeto social e consolidar contrato da empresa **MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** NIRE sob n.º 43201972340 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 93.588.234/0001-82.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial do Rio Grande do Sul, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

ERECHIM/RS, 15 de março de 2022.


LEONIR PEDRO VARGAS

2º TABELIONATO - Bel. Roberto Cavassola - Tabelião Designado
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: cartorio2tab@erchim.com

Reconheço a autenticidade da firma de Leonir Pedro Vargas,
Indicada com a seta.

Em testemunho da verdade.
Erechim, 15 de março de 2022

Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80
0183.012200001.06266

1047349 - 33623

Bel. Artur Paulo Sacchi
Escrivente Autorizado
2º Tabelionato - Erechim/RS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8216812 em 30/03/2022 da Empresa MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 93588234000182 e protocolo 220876037 - 22/03/2022. Autenticação: F0F8DBC25DB9E39F57E4CFD5B3F9023ACD36E9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/087.603-7 e o código de segurança H1cB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/087.603-7	RSN2215387118	16/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.820.410-91	NESIO ALVES CORREA	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8216812 em 30/03/2022 da Empresa MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 93588234000182 e protocolo 220876037 - 22/03/2022. Autenticação: F0F8DBC25DB9E39F57E4CFD5B3F9023ACD36E9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/087.603-7 e o código de segurança H1cB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni

PROCURAÇÃO

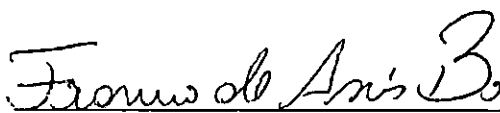
OUTORGANTE: FRANCISCO DE ASSIS BRASIL, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 08/10/1974, músico, residente e domiciliado à Av. Comandante Kramer n.º 1393, BL F, Apto. 103, Bairro José Bonifácio, CEP 99701-690, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 2058747102 - SSP/RS e CPF n.º 777.682.720-72.

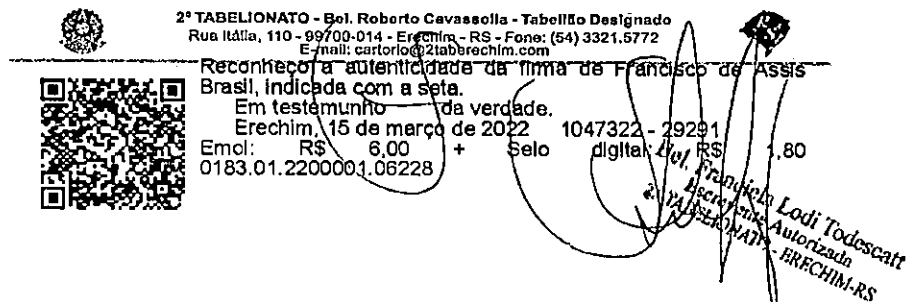
OUTORGADO: NESIO ALVES CORREA, brasileiro, natural de Soledade/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Santa Borges Correa, músico profissional, inscrito na OMB/RS sob n.º 5.355, residente e domiciliado à Rua Padre Feijó, n.º 80, Bairro Centro, CEP 99700-118, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1025856871 - SSP/RS e CPF n.º 053.820.410-91.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: admitir e retirar sócio(s), subscrever e integralizar capital social, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso para si (se for o caso) ou para terceiros, dar quitação, alterar objeto social e consolidar contrato da empresa **MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** NIRE sob n.º 43201972340 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 93.588.234/0001-82.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial do Rio Grande do Sul, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

ERECHIM/RS, 15 de março de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS BRASIL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8216812 em 30/03/2022 da Empresa MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 93588234000182 e protocolo 220876037 - 22/03/2022. Autenticação: F0F8DBC25DB9E39F57E4CFD5B3F9023ACD36E9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/087.603-7 e o código de segurança H1cB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni



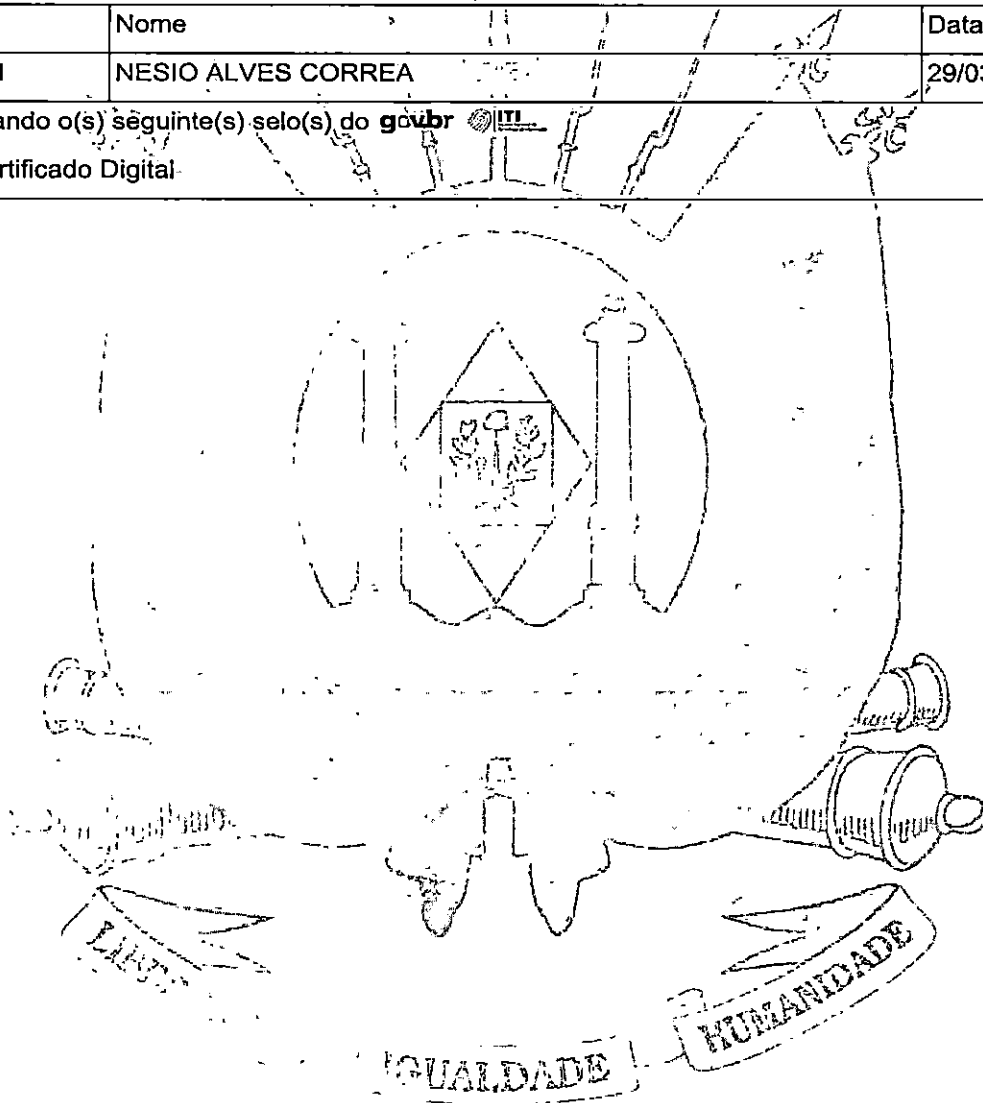
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/087.603-7	RSN2215387118	16/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.820.410-91	NESIO ALVES CORREA	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8216812 em 30/03/2022 da Empresa MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 93588234000182 e protocolo 220876037 - 22/03/2022. Autenticação: F0F8DBC25DB9E39F57E4CFD5B3F9023ACD36E9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/087.603-7 e o código de segurança H1cB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

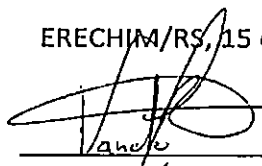
OUTORGANTE: VANCEI JAIRO DA ROCHA, brasileiro, natural de Piraquara/PR, divorciado, músico, residente e domiciliado à Rua Moasi Artemo Provin, n.º 1040, Bairro Agrícola, CEP 99714-300, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 6104159857- SSP/RS e CPF n.º 754.324.989-87.

OUTORGADO: NESIO ALVES CORREA, brasileiro, natural de Soledade/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Santa Borges Correa, músico profissional, inscrito na OMB/RS sob n.º 5.355, residente e domiciliado à Rua Padre Feijó, n.º 80, Bairro Centro, CEP 99700-118, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1025856871 - SSP/RS e CPF n.º 053.820.410-91.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: admitir e retirar sócio(s), subscrever e integralizar capital social, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso para si (se for o caso) ou para terceiros, dar quitação, alterar objeto social e consolidar contrato da empresa **MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** NIRE sob n.º 43201972340 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 93.588.234/0001-82.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial do Rio Grande do Sul, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

ERECIM/RS, 15 de março de 2022.

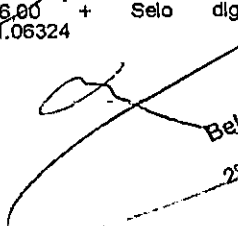

VANCEI JAIRO DA ROCHA



2º TABELIONATO - Bel. Roberto Cavassola - Tabelião Designado
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: cartorio@2laberechim.com



Reconheço a autenticidade da firma de Vanceli Jairo da Rocha, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade,
Erechim, 15 de março de 2022 1047389 - 31149
Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80
0183.01.2200001.06324


Bel. Roberto Cavassola
Tabelião Designado
2º Tabelionato - Erechim-RS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8216812 em 30/03/2022 da Empresa MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 93588234000182 e protocolo 220876037 - 22/03/2022. Autenticação: F0F8DBC25DB9E39F57E4CFD5B3F9023ACD36E9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/087.603-7 e o código de segurança H1cB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



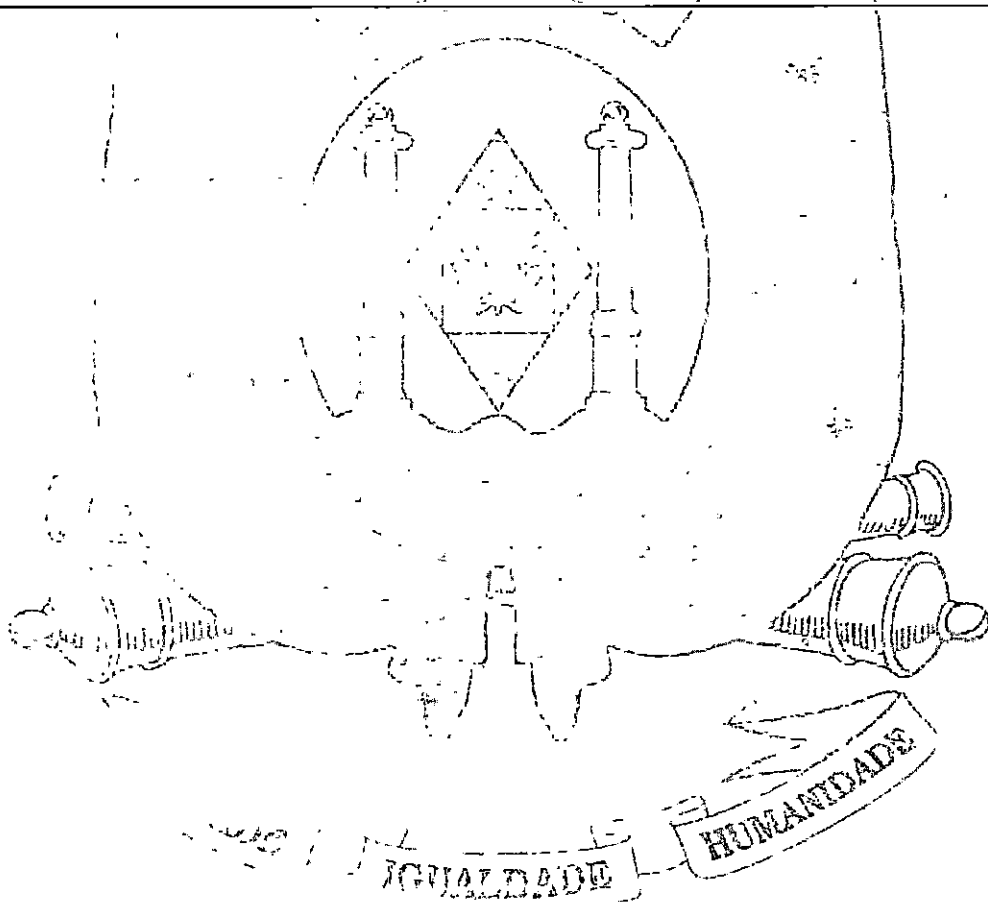
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/087.603-7	RSN2215387118	16/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
053.820.410-91	NESIO ALVES CORREA	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8216812 em 30/03/2022 da Empresa MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 93588234000182 e protocolo 220876037 - 22/03/2022. Autenticação: F0F8DBC25DB9E39F57E4CFD5B3F9023ACD36E9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/087.603-7 e o código de segurança H1cB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




Polícia Distrito

Maiores de 65 Anos

Nestor Alves Corrêa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ALQUILAÇÃO 1025856871 DATA DE EMISSÃO 25/04/2011

LOCAL NESTOR ALVES CORRÊA

FILIAÇÃO TURIBIO ALVES CORRÊA
ADELINA ALVES CORRÊA
NATURALIDADE ITAPUICA RS

DOC. ORIGEM C CAS 1373 ARVOREZINHA RS
LV 812 FL 4V A 6

CPF 053.820.410-91

ENDEREÇO ALICER, RS

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
CNPJ: **93.588.234/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:53:30 do dia 19/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2024.

Código de controle da certidão: **1CAB.4C87.4417.F33B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MONARCAS PRODUCS E REPR ARTISTICAS LTDA**

CNPJ base: **93.588.234/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **28 dias do mês de NOVENBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/1/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26871981**
Autenticação: **37099344**



[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

CPF/CNPJ.....: **93.588.234/0001-82**

Insc. Municipal...: **8065**

Endereço.....: **RUA PADRE FEIJO, 80**

Bairro.....: **CENTRO**

Cidade.....: **Erechim**

Atividade(s).....:

9001-9/02 Produção musical

9001-9/99 Produção de eventos e shows artísticos

4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios

4782-2/01 Com.varej.de calçados

4762-8/00 Com.varej.de discos, CD's, DVD's e fitas

5920-1/00 Gravação de som e edição de músicas

4759-8/99 Com.varej.outros artigos de uso domest.nao espec.

4789-0/01 Com.varej.de suvenires,bijuterias e artesanatos

4756-3/00 Com.varej.de instrum. musicais e acessórios

4789-0/99 Com.varej.de outros produtos não espec. anteriormente

7740-3/00 Compra e venda de direitos uso de marcas e patentes

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 01/04/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 293588234000182

Emitida às 09:55:50 do dia 02/01/2024.

Código de Autenticidade 337C.1C2E



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 93.588.234/0001-82
Razão Social: MONARCAS PROD E REPR ARTIST LTDA
Endereço: RUA PADRE FEIJO 80 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2024 a 09/02/2024

Certificação Número: 2024011109334503109411

Informação obtida em 22/01/2024 18:32:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 93.588.234/0001-82

Certidão nº: 49995080/2023

Expedição: 19/09/2023, às 16:58:36

Validade: 17/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **93.588.234/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 93588234000182, Endereço - RUA PADRE FEIJO NUMERO 80 BAIRRO CENTRO.

23 de janeiro de 2024, às 14:23:24

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **c9b2a29d90b764db69eb58ca59c50666**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320197234-0	93.588.234/0001-82	15/08/1990	01/08/1990

Endereço Completo:

RUA PADRE FEIJÓ 80 - BAIRRO CENTRO CEP 99700-118 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO. (9001-9/02) PRODUÇÃO E MONTAGEM DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS. (9001-9/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE CDS, DVDS. (4762-8/00) COMPRA E VENDA DO DIREITO DE USO DE MARCAS E PATENTES/ROYALTIES. (7740-3/00) COMPOSIÇÃO DE MÚSICAS COM DIREITOS ARTÍSTICOS E AUTORAIS. (5920-1/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. (4759-8/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. (4781-4/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. (4782-2/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. (4789-0/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, BRINDES E DECORAÇÕES. (4789-0/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS. (4756-3/00)

Capital Social:	R\$ 1.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
UM MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 1.000,00		
UM MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
777.682.720-72	FRANCISCO DE ASSIS BRASIL	xxxxxxx		R\$ 13,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
035.560.220-28	GUILIAN RAI CARNEIRO SIQUEIRA	xxxxxxx		R\$ 13,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
011.830.970-69	IVAN CARLOS ZUCCHI VARGAS	xxxxxxx		R\$ 13,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
246.060.810-15	JOAO ARGENIR DOS SANTOS	xxxxxxx		R\$ 13,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
693.125.839-72	LEONIR PEDRO VARGAS	xxxxxxx		R\$ 13,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
053.820.410-91	NESIO ALVES CORREA	xxxxxxx		R\$ 909,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
007.235.340-63	TIAGO BISOTTO MACHADO	xxxxxxx		R\$ 13,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
754.324.989-87	VANCEI JAIRO DA ROCHA	xxxxxxx		R\$ 13,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/03/2022

Número: 8216812

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000699256 e visualize a certidão)



23/238.037-6



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Ato 002 - ALTERAÇÃO

Evento(s) 2003 - ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

206 - PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

2005 - SAÍDA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ

Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 10 de Julho de 2023-14:24

JOSE TADEU JACOB
SECRETÁRIO GERAL

HUMANIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000699256 e visualize a certidão)



23/238.037-6

Dados bancários:

Banco do Brasil

Monarcas Prod. Rep. Art. Ltda

Ag. 0132-5

C/C 77735-8

CNPJ: 93.588.234/0001-82

PIX Chave Fone 54999915505



Município de Ivaí - 2024
Classificação por Fornecedor
Processo inexigibilidade 2/2024

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 145831-1 MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES									
CNPJ: 93.588.234/0001-82 Telefone: 54 3321 6506 Status: Classificado									
Email: MONARCAS@OSMONARCAS.COM.BR									
Representante: 145832-9 NESIO ALVES CORREIA									
Lote 001 - SHOW ARTÍSTICO									
001	47153 SHOWARTÍSTICO DO GRUPO "OS MONARCAS" - NO DIA 21/04/2024	SE	1,00	Classificado			35.000,00	35.000,00	*
SHOWARTÍSTICO DO GRUPO "OS MONARCAS"									
- NO DIA 21/04/2024									
- INICIANDO AS 17H00 HORAS									
VALOR TOTAL:							35.000,00		



Município de Ivaí - 2024
Mapa da Licitação
Processo inexigibilidade 2/2024

Eq. 2/2024

Página: 1

Data abertura: 26/01/2024

Data julgamento: 26/01/2024

Data homologação:

Produto			UN.	Quantidade	CNPJ: 93.588.234/0001-82					
					Preço	Marca				
Lote 001 - SHOW ARTISTICO										
001	SHOWARTISTICO DO GRUPO "OS		SERV	1,00	35.000,00 *					
S" - NO DIA 21/04/2024SHOWARTISTICO DO GRUPO "OS MONARCAS"										
- NO DIA 21/04/2024										
- INICIANDO AS 17H00 HORAS										
TOTAL DO LOTE					35.000,00 *	0,00		0,00		0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					35.000,00					

CNPJ: 93.588.234/0001-82 - MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5533 q

26/01/2024 14:34:20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2024

Ivaí/PR, 26 de janeiro de 2024.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **INEXIGIBILIDADE 002/2024** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,



MARCIA LUCIENE KOBILARZ
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **MARCIA LUCIENE KOBILARZ**, solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024**.

Analizando a documentação constante no processo do certame da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 26 de janeiro de 2024.



JOÃO AURÉLIO STÜPP
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024

OBJETO: Show artístico do grupo "Os Monarcas" no dia 21/04/2024 na 19ª Festa das Associações de Produtores Rurais e 18ª Mostra Agropecuária e Industrial de Ivaí/PR, no Centro Municipal de Eventos de Ivaí/PR.

Valor global: R\$ 35.000,00

**CONTRATADO
MONARCAS PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS
LTDA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2024** para o objeto acima descrito, nos termos do **Inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

Ivaí, 26 de janeiro de 2024.

**ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ**

GILSON JOSE DE GOIS.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:0281FAA2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE
LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DISP. 02.2023**

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO Termo de aditivo do contrato nº. 09/2023. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA PSICOPEDAGOGIA PARA AVALIAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONTRATADA: JULIANA LEME DE CAMARGO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 034.699/0001-98, sediado(a) na Rua Luis Paviani, 242, centro, 87.970-000, Nova Londrina/PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por JULIANA LEME DE CAMARGO, CPF047.431.889-38, conforme CCMEI apresentada nos autos. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado de prestação de serviços continuados, por mais 08 meses e, consequentemente, o aumento proporcional da quantidade inicialmente contratada nos termos da Lei 14.133/2021 ITAÚNA DO SUL-PR, 26 de janeiro de 2024.

GILSON JOSE DE GOIS.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:0A1ECC1B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

OBJETO: Show artístico do grupo "Os Monarcas" no dia 21/04/2024 na 19ª Festa das Associações de Produtores Rurais e 18ª Mostra Agropecuária e Industrial de Ivai/PR, no Centro Municipal de Eventos de Ivai/PR.

Dotação orçamentária:

0300104122042200733903900000 0290

CONTRATANTE: Município de Ivai - PR

CONTRATADO: MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Valor global: R\$ 35.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 74 da Lei Federal 14.133/2021

RATIFICADO EM 26/01/2024

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:C7E60EA6

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

OBJETO: Show artístico do cantor "Edson e Hudson" no dia 21/04/2024 na 19ª Festa das Associações de Produtores Rurais e 18ª Mostra Agropecuária e Industrial de Ivai/PR, no Centro Municipal de Eventos de Ivai/PR.

Dotação orçamentária:

0300104122042200733903900000 0290

CONTRATANTE: Município de Ivai - PR

CONTRATADO: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

Valor global: R\$ 260.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 74 da Lei Federal 14.133/2021

RATIFICADO EM 26/01/2024

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:388F59CB

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

OBJETO: Show artístico do cantor "Leonardo" no dia 19/04/2024 na 19ª Festa das Associações de Produtores Rurais e 18ª Mostra



CONTRATO PARTICULAR DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA **POR TEMPO DETERMINADO**

1) CONTRATANTE

Nome: **MUNICIPIO DE IVAÍ**
CNPJ Nº: 76.175.918/0001-33
Endereço: Rua Rui Barbosa, 632
Cidade: IVAÍ PR CEP: 84.460-000
E-mail: administracao@ivai.pr.gov.br
Responsável: LUIZ CARLOS LEMES Fone: (42) 3247 1222 / (42) 9 9102-6561
CPF Nº: 975.200.479-20 RG Nº: 6.248.646-5
Endereço: Rua Ipe, 35 / Núcleo Primavera – Ivaí PR

2) CONTRATADA

OS MONARCAS - Monarcas Produções e Representações Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ nº 93.588.234/0001-82 e Inscrição Estadual nº 039/0094293, sito à Avenida 15 de Novembro, 78 – Sala 709, Centro de Erechim (RS), CEP 99.700-308, representado pelo seu diretor Nesio Alves Corrêa, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Padre Feijó, 80 em Erechim/RS, CPF Nº 053.820.410-91, inscrição na OMB/RS sob o Nº 5.355.

Por meio deste instrumento particular, as partes adiante denominada CONTRATANTE e CONTRATADA, firmam entre si, em comum acordo, o presente Contrato Particular de Apresentação Artística, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira-OBJETO: O objeto deste Contrato, tem como responsabilidade da Contratada, uma apresentação do grupo **“OS MONARCAS”** no dia **21 DE ABRIL DE 2024 (domingo)** pelo período de **2h30**, iniciando às **17 horas**, não podendo iniciar depois do horário combinado, por ocasião da FESTA DAS ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES RURAIS DE IVAÍ, tendo por local **CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL DE IVAÍ**, localizado na Rua Timóteo Korelo, 1177 na cidade de **IVAÍ / PR**.

Cláusula Segunda - REMUNERAÇÃO: O Contratante se compromete a pagar a Contratada o valor certo e fixado de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**, pagamento esse deverá ser em até duas horas antes do início do evento que gerou a despesa. Não será aceito pagamento com cheque, ou após o evento. *Dados bancários:* Banco do Brasil, Monarcas Prod. Rep. Art. Ltda, Ag. 0132-5, C/C 77735-8, CNPJ: 93.588.234/0001-82, PIX Chave Fone 54999915505.

Além do valor especificado, o Contratante compromete-se a fornecer sem ônus à Contratada:

- A) Águas minerais e/ou refrigerantes, no período de apresentação do grupo junto ao palco;
- B) No Camarim disponibilizar: Frutas, sucos/café, lanches, guardanapos, copos e talheres; *Dúvidas de organização e logística, podem ser esclarecidas através do telefone (54) 99160-1865 com a pessoa responsável.*

Cláusula Terceira: É de exclusiva responsabilidade do Contratante:

- A) Disponibilizar palco, sonorização e iluminação, para a equipe contratada no dia do evento, bem como palco coberto em caso de apresentação ao ar livre;
- C) Dispor local seguro para estacionamento do ônibus (preferencialmente bem próximo ao acesso do evento e que tenha ponto de energia), além de providenciar medidas de segurança para garantir a integridade física e moral da contratada e seus equipamentos durante todo o evento;
- C) Obter alvarás, licenças, contribuição ao ECAD e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes;
- D) Promover e divulgar o evento;
- E) Dispor de local adequado (camarim) próximo ao palco, para a troca de vestimenta e descanso dos profissionais, com banheiro, chuveiro quente e espelho. *Dúvidas de ordem técnica podem ser esclarecidas através do telefone (54) 98162-7801 com a pessoa responsável.*



os Monarcas



Cláusula Quarta: A relação dos músicos, integrantes da equipe, é a que segue:

MÚSICO	INSTRUMENTO	OMB
Nesio Alves Corrêa - Gildinho	Acordeon	5.355
João Argenir dos Santos	Guitarra	17.097
Guilian Rai Carneiro Siqueira	Contra-Baixo	17.511
Ivan Carlos Zucchi Vargas	Vocal	0.000
João Pedro Locatelli	Vocal	0.000
Leonir Pedro Vargas	Acordeon	29.180
Vancei Jairo Rocha	Bateria e Percussão	15.977
Francisco de Assis Brasil	Gaita-Ponto	28.842
Tiago Bisotto Machado	Acordeon	19.809
Deividi Dariano Castro Zacarias	Vocal	0.000

Cláusula Quinta: O CONTRATADO se reserva o direito de substituir qualquer um dos membros relacionados na nota contratual sem a necessidade de aprovação do CONTRATANTE.

Cláusula Sexta: A pessoa que assinar este documento, por si ou como representante de terceiros, é também solidariamente responsável pelo compromisso ora assumido, ficando desde já autorizado pelo Contratante à emissão de letra de câmbio em seu nome, no caso de não pagamento deste, bem como demais responsabilidades do contratante.

Cláusula Sétima: Após firmar o presente contrato, não poderá ser cancelado, nem suspenso, exceto nas hipóteses expressamente prevista nas leis específicas, tais como calamidades públicas, caso fortuito, ou falecimento de parte integrante.

Cláusula Oitava: As partes estabelecem cláusula penal para a hipótese de desistência da realização do evento exceto os motivos da cláusula anterior, sendo que a contratada terá direito a receber 50% do valor firmado no presente contrato, se comunicado com no mínimo 90 dias de antecedência a realização do evento, e terá direito à receber 100% do valor do contrato se comunicado em data posterior. E ainda, 20% do valor do presente contrato para o caso de infração e/ou inadimplência de quaisquer outras condições contratadas, a ser paga pela parte infratora em favor da outra. O presente contrato, para fins legais, é título executivo extrajudicial.

Cláusula Nona: As partes elegem o Foro da Comarca de Erechim (RS) para dirimir as dúvidas emergentes do presente contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor, forma e valor, que vão assinadas pelas partes.

Erechim (RS), 26 de Outubro de 2023.

Contratante
LUIZ CARLOS LEMES


Contratado
OS MONARCAS
p/ Tatiana Santin

O presente contrato, depois de assinado, deverá ser remetido (1 via) a contratada num prazo de dez dias, contando a partir da data de postagem (REMESSA), para considerarmos o negócio efetivado. O não cumprimento deste prazo libera a contratada dos compromissos ora assumidos, podendo, inclusive, negociar a data com outro cliente sem aviso prévio ao contratante deste.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM - RS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 372 Data e Hora de Emissão 26/10/2023 17:35:24 Código de Verificação 90B0.6CE8 Número da NFS-e Substituída			
Competência 26/10/2023	Número do RPS / Série	Data de Emissão do RPS			
DADOS DO(S) SERVIÇO(S)					
Exigibilidade Exigível	Município da Prestação do(s) Serviço(s) Porto Alegre/RS	Município da Incidência Porto Alegre/RS			
PRESTADOR DO(S) SERVIÇO					
	Nome/Razão Social MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA				
	Nome Fantasia OS MONARCAS				
	Endereço RUA PADRE FEIJO, 80, CENTRO				
	Município do Prestador Erechim/RS - CEP 99700-118				
	Cpf/Cnpj 93.588.234/0001-82	Inscrição Municipal 8065	Inscrição Estadual 039/0094293		
	Telefone (54)0033215505	Email monarcas@osmonarcas.com.br			
MADOR DO(S) SERVIÇO(S)					
Nome/Razão Social ASTTI ASSOC. DOS PROF. EM TELECOM. E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Endereço Beco Souza Costa, 750					
Município Porto Alegre/RS CEP 90010-170					
Cpf/Cnpj 87.031.647/0001-69	Inscrição Municipal		Telefone (51)33836400		
Email					
DISCRIMINAÇÃO DO(S) SERVIÇO					
Discriminação		Valor do Serviço	Descontos(R\$)	Alíquota	Valor do ISS(R\$)
Apresentação do grupo Os Monarcas na Sede Campestre da ASTTI na data de 04/11/2023.		35.000,00		4,20	1.470,00
Valor do(s) Serviço(s)(R\$)	Valor Dedução(R\$)	Descontos Incondicionais(R\$)		Base de Cálculo(R\$)	
35.000,00				35.000,00	
Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor do ISS Retido(R\$)		Descontos Condicionais(R\$)	
4,20		1.470,00			
RETENÇÕES FEDERAIS					
Imposto de Renda(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	INSS(R\$)	Outras Retenções(R\$)
TOTAIS					
do(s) Serviço(s)(R\$)		Total Líquido(R\$)			
35.000,00		33.530,00			
Código de Classificação de Serviços 12.07 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Prestador de Serviços Optante pelo Simples Nacional. A Autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site http://www.pmerechim.rs.gov.br/ . IMPORTANTE: Esta Nfse pode ser cancelada ou substituída até 20 dias após a emissão; Após 21 dias consulte se esta Nfse foi CANCELADA ou SUBSTITUÍDA.					
Data e Hora da Impressão: 26/10/2023 17:35:29					
Recebemos de MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA o(s) Serviço(s) da NFS-e indicada ao lado. Emissão 26/10/2023 Tomador ASTTI ASSOC. DOS PROF. EM TELECOM. E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Total Líquido : R\$					NFS-e Nº 372
Data de Recebimento		Identificação e Assinatura do Recebedor			

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM - RS		Número da Nota 373	
		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		Data e Hora de Emissão 08/11/2023 13:47:40	
		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Código de Verificação 04BE.119C	
Competência 08/11/2023		Número do RPS / Série		Data de Emissão do RPS	
				Número da NFS-e Substituída	
					
DADOS DO(S) SERVIÇO(S)					
Exigibilidade Exigível		Município da Prestação do(s) Serviço(s) São Bernardino/SC		Município da Incidência São Bernardino/SC	
PRESTADOR DO(S) SERVIÇO					
		Nome/Razão Social MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA			
		Nome Fantasia OS MONARCAS			
		Endereço RUA PADRE FEIJO, 80, CENTRO			
		Município do Prestador Erechim/RS CEP 99700-118			
		Cpf/Cnpj 93.588.234/0001-82		Inscrição Municipal 8065	
		Telefone (54)0033215505		Inscrição Estadual 039/0094293	
		Email monarcas@osmonarcas.com.br			
MADOR DO(S) SERVIÇO(S)					
Nome/Razão Social MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO					
Endereço Rua Verônica Scheid, 1008, centro					
Município São Bernardino/SC CEP 89982-000					
Cpf/Cnpj 01.612.812/0001-50		Inscrição Municipal		Telefone (49)36540269	
Email educacao@saobernardino.sc.gov.br					
DISCRIMINAÇÃO DO(S) SERVIÇO					
Discriminação				Valor do Serviço	Descontos(R\$)
Apresentação Os Monarcas na data de 12/11/2023 em alusão ao 28º Aniversário de Emancipação do município, conforme contrato nº 117/2023, autorização de fornecimento nº 1554/2023.				36.000,00	4,13
					1.486,80
Valor do(s) Serviço(s)(R\$)		Valor Dedução(R\$)	Descontos Incondicionais(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	
36.000,00				36.000,00	
Alíquota(%)		Valor do ISS(R\$)	Valor do ISS Retido(R\$)	Descontos Condicionais(R\$)	
4,13			1.486,80		
RETENÇÕES FEDERAIS					
Imposto de Renda(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	INSS(R\$)	Outras Retenções(R\$)
TAIS					
Total do(s) Serviço(s)(R\$)				Total Líquido(R\$)	
36.000,00				34.513,20	
Código de Classificação de Serviços					
12.07 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Prestador de Serviços Optante pelo Simples Nacional. A Autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site http://www.pmerechim.rs.gov.br/ . IMPORTANTE: Esta Nfse pode ser cancelada ou substituída até 20 dias após a emissão; Após 21 dias consulte se esta Nfse foi CANCELADA ou SUBSTITUÍDA. Dados bancários para depósito: Banco do Brasil Monarcas Prod. Rep. Art. Ltda Ag. 0132-5 C/C 77735-8 CNPJ: 93.588.234/0001-82 PIX Chave Fone 54999915505					
Data e Hora da Impressão: 08/11/2023 13:47:44					
Recebemos de MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA o(s) Serviço(s) da NFS-e indicada ao lado. Emissão 08/11/2023 Tomador MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO Total Líquido : R\$ 34.513,20					NFS-e Nº 373
Data de Recebimento		Identificação e Assinatura do Recebedor			
Desenvolvido por: 					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM - RS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

376

Data e Hora de Emissão

11/12/2023 11:13:39

Código de Verificação

8DBE.6ADB

Número da NFS-e Substituída



Competência

11/12/2023

Número do RPS / Série

Data de Emissão do RPS

DADOS DO(S) SERVIÇO(S)

Exigibilidade

Exigível

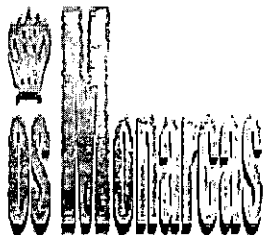
Município da Prestação do(s) Serviço(s)

Lindóia do Sul/SC

Município da Incidência

Lindóia do Sul/SC

PRESTADOR DO(S) SERVIÇO



Nome/Razão Social

MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Nome Fantasia

OS MONARCAS

Endereço

RUA PADRE FEIJO, 80, CENTRO

Município do Prestador

Erechim/RS CEP 99700-118

Cpf/Cnpj

93.588.234/0001-82

Inscrição Municipal

8065

Inscrição Estadual

039/0094293

Telefone

(54)0033215505

Email

monarcas@osmonarcas.com.br

MADOR DO(S) SERVIÇO(S)

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Endereço

Rua Almirante Tamandaré, 98

Município

Lindóia do Sul/SC CEP 89735-000

Cpf/Cnpj

78.510.112/0001-80

Inscrição Municipal

Telefone

(49)34461177

Email

DISCRIMINAÇÃO DO(S) SERVIÇO

Discriminação

Apresentação Os Monarcas na Festa da Polenta na data de 09/12/2023 conforme contrato nº 128/2023, inexigibilidade nº 07/2023, processo de licitação nº 44/2023 e empenho nº 3705/2023.

Valor do Serviço

38.000,00

Descontos(R\$)

Alíquota

4,06

Valor do ISS(R\$)

1.542,80

Valor do(s) Serviço(s)(R\$)

38.000,00

Valor Dedução(R\$)

Descontos Incondicionais(R\$)

Base de Cálculo(R\$)

38.000,00

Alíquota(%)

4,06

Valor do ISS(R\$)

Valor do ISS Retido(R\$)

1.542,80

Descontos Condicionais(R\$)

RETENÇÕES FEDERAIS

Imposto de Renda(R\$)

PIS(R\$)

COFINS(R\$)

CSLL(R\$)

INSS(R\$)

Outras Retenções(R\$)

TAIS

Total do(s) Serviço(s)(R\$)

38.000,00

Total Líquido(R\$)

36.457,20

Código de Classificação de Serviços

12.07 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Prestador de Serviços Optante pelo Simples Nacional.

A Autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site <http://www.pmerachim.rs.gov.br/>.

IMPORTANTE: Esta Nfse pode ser cancelada ou substituída até 20 dias após a emissão; Após 21 dias consulte se esta Nfse foi CANCELADA ou SUBSTITUÍDA.

Dados bancários para depósito:

Banco do Brasil

Monarcas Prod. Rep. Art. Ltda

Ag. 0132-5

C/C 77735-8

CNPJ: 93.588.234/0001-82

PIX Chave Fone 54999915505

Data e Hora da Impressão:

11/12/2023 11:13:42

Recebemos de MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA o(s) Serviço(s) da NFS-e indicada ao lado.

Emissão 11/12/2023 Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL Total Líquido : R\$ 36.457,20

NFS-e Nº 376

Data do Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor



1) CONTRATANTE

Nome: Município de Ivaí
CNPJ Nº: 76.165.918/0001-33
Endereço: Rua Rui Barbosa, 632, Centro
Cidade: Ivaí-Paraná
E-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br
Responsável: Orli Antônio Camargo de Cristo (Prefeito)
CPF Nº: 715.210.569-91
Fone: (42) 3247-1222

2) CONTRATADA

OS MONARCAS – Monarcas Produções e Representações Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ nº 95.588.234/0001-82 e Inscrição Estadual nº 039/0094293, sito à Avenida 15 de Novembro, 78 - Sala 709, Centro de Erechim (RS), CEP 99.700-308, representado pelo seu diretor Nesio Alves Corrêa, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Padre Feijó, 80 em Erechim/RS, CPF Nº 053.820.410-91, inscrição na OMB/RS sob O N ° 5.355.

Por meio deste instrumento particular, as partes adiante denominadas CONTRATANTE e CONTRATADA, firmam entre si, em comum acordo, o presente Contrato Particular de Apresentação Artística, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira-OBJETO: O objeto deste Contrato, tem como responsabilidade da Contratada, uma apresentação do grupo "OS MONARCAS" no dia 21 DE ABRIL DE 2024 (domingo) pelo período de 2h30, iniciando às 17 horas, não podendo iniciar depois do horário combinado, por ocasião da FESTA DAS ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES RURAIS DE IVAÍ, tendo por local CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL DE IVAÍ, localizado na Rua Timóteo Korelo, 1177 na cidade de IVAÍ/PR.

Av. XV de Novembro, 78 Sala 709 – Erechim/RS- CEP 99700-308- Fone: (54) 3321 4876
– (54) 3321 5505 – (54) 99991 5505
CNPJ 93.588.234/0001-82 Insc. 039/0094293
Site: www.osmonarcas.com.br – E-mail: monarcas@osmonarcas.com.br

Amanda R. Grobicki



Cláusula Segunda - REMUNERAÇÃO: O Contratante se compromete a pagar a Contratada o valor certo e ajustado de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), pagamento esse deverá ser em até duas horas antes do início do evento que gerou a despesa. Não será aceito pagamento com cheque, ou após o evento. Dados bancários: Banco do Brasil, Monarcas Prod. Rep. Art. Ltda, Ag. 0132-5, C/C 77735-8, CNPJ: 93.588.234/0001-82, PIX Chave Fone 54999915505.

Forma de pagamento: uma parcela de R\$ 35.000,00 em 20/03/2024.

Além do valor especificado, o Contratante compromete-se a fornecer sem ônus à Contratada:

- A) Águas minerais e/ou refrigerantes, no período de apresentação do grupo junto ao palco;
- B) No Camarim disponibilizar: Frutas, sucos/café, lanches, guardanapos, copos e talheres; Dúvidas de organização e logística, podem ser esclarecidas através do telefone (54) 99160-1865 com a pessoa responsável.

Cláusula Terceira: É de exclusiva responsabilidade do Contratante:

- A) Disponibilizar palco, sonorização e iluminação, para a equipe contratada no dia do evento, bem como palco coberto em caso de apresentação ao ar livre;
- B) Dispor local seguro para estacionamento do ônibus (preferencialmente bem próximo ao acesso do evento e que tenha ponto de energia), além de providenciar medidas de segurança para garantir a integridade física e moral da contratada e seus equipamentos durante todo o evento;
- C) Obter alvarás, licenças e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes;
- D) Promover e divulgar o evento;
- E) Dispor de local adequado (camarim) próximo ao palco, para a troca de vestimenta e descanso dos profissionais, com banheiro, chuveiro quente e espelho. Dúvidas de ordem técnica podem ser esclarecidas através do telefone (54) 98162-7801 com a pessoa responsável.

Av. XV de Novembro, 78 Sala 709 – Erechim/RS- CEP 99700-308- Fone: (54) 3321 4876
– (54) 3321 5505 – (54) 99991 5505

CNPJ 93.588.234/0001-82 Insc. 039/0094293

Site: www.osmonarcas.com.br – E-mail: monarcas@osmonarcas.com.br

Amanda R. Gulricchi



Cláusula Quarta: A relação dos músicos, integrantes da equipe, é a que segue:

MÚSICO	INSTRUMENTO	OMB
Nesio Alves Corrêa- Gildinho	Acordeom	5.355
Jão Argenir dos Santos	Guitarra	17.097
Guilian Rai Carneiro Siqueira	Contrabaixo	17.511
Ivan Carlos Zucchi Vargas	Vocal	0.000
João Pedro Lacatelli	Vocal	0.000
Leonir Pedro Vargas	Acordeom	29.180
Vanclei Jairo Rocha	Bateria e Percussão	15.977
Francisco de Assis Brasil	Gaita-Ponto	28.842
Tiago Bisotto Machado	Acordeom	19.809
Deividi Dariano Castro Zacarias	Vocal	0.000

Cláusula Quinta: O CONTRATADO se reversa o direito de substituir qualquer um dos membros relacionados na nota contratual sem a necessidade de aprovação do CONTRATANTE.

Cláusula Sexta: O pagamento do ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais) será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

Cláusula Sétima: A pessoa que assinar este documento, por si ou como representante de terceiros, é também solidariamente responsável pelo compromisso ora assumido, ficando desde já autorizado pelo Contratante à emissão de letra de câmbio em seu nome, no caso de não pagamento deste, bem como demais responsabilidades do contratante.

Cláusula Oitava: Após firmar o presente contrato, não poderá ser cancelado, nem suspenso, exceto nas hipóteses expressamente prevista nas leis específicas, tais como calamidades públicas, caso fortuito, ou falecimento de parte integrante.

Cláusula Nona: As partes estabelecem cláusula penal para a hipótese de desistência da realização do evento exceto os motivos da cláusula anterior, sendo que a contratada terá

Av. XV de Novembro, 78 Sala 709 – Erechim/RS- CEP 99700-308- Fone: (54) 3321 4876
– (54) 3321 5505 – (54) 99991 5505

CNPJ 93.588.234/0001-82 Insc. 039/0094293

Site: www.osmonarcas.com.br – E-mail: monarcas@osmonarcas.com.br

Amanda R. Grobicki.



direito a receber 50% do valor firmado no presente contrato, se comunicado com no mínimo 90 dias de antecedência a realização do evento, e terá direito a receber 100% do valor do contrato se comunicado em data posterior. E ainda, 20% do valor do presente contrato para o caso de infração elou inadimplência de quaisquer outras condições contratadas, a ser paga pela parte infratora em favor da outra. O presente contrato, para fins legais, é título executivo extrajudicial.

Cláusula Décima: As partes elegem o Foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir as dúvidas emergentes do presente contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e valor, que vão assinadas pelas partes.

Ivaí, 06 de Fevereiro de 2024

MONARCAS PRODUÇÕES
E REPRESENTAÇÕES
ARTÍSTICAS
LT:93588234000182

Assinado de forma digital por
MONARCAS PRODUÇÕES E
REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS
LT:93588234000182
Dados: 2024.02.08 10:01:12
-03'00"

Contratante

Orli Antônio Camargo de Cristo

TESTEMUNHAS

Nome: Marcia Luciene Kobilarz

CPF: 956.815.909-68

Contratada

OS MONARCAS p/ Tatiana Santin

TESTEMUNHAS

Nome: Amanda Krevey Grabicoski

CPF: 084.625.299-64

PREGÃO Nº 193/2023**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 113/2023****REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023**

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de camisetas para os funcionários da rede Municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.949,00**PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:**

CARLOS DONIZETI BACELAR MEI;

HOMOLOGAÇÃO: 07/02/2024

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**Publicado por:**

Keila Storer Bueno

Código Identificador:2744B9BF**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 10/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 10/2024****Inexigibilidade nº 005/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso de capacitação para os professores da rede Municipal de Ensino dos 1º, 2º e 3º anos.

CONTRATADA: **ANNALY SCHEWTSCHICK – COACH EDUCACIONAL**

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R\$ 145.833,72

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 07/02/2024

Orli Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal

Annaly Schewtschick – Representante Legal

Publicado por:

Karen Zelinda Dos Santos

Código Identificador:74D81F4C**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 014/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 014/2024****Inexigibilidade nº 002/2024**

OBJETO: Show Artístico do grupo “Os Monarcas” no dia 21/04/2024 na 19ª Festa das Associações de Produtores Rurais e 18ª Mostra Agropecuária e Industrial de Ivaí/PR, no Centro Municipal de Ivaí/PR.

CONTRATADA: **MONARCAS PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R\$ 35.000,00

Vigência: 5 meses

Data da assinatura: 06/02/2024

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –

Prefeito Municipal

NESIO ALVES CORREA –

Representante Legal

Publicado por:

Karen Zelinda Dos Santos

Código Identificador:4A0FB530**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 027/2024 - REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 027/2024 - REPUBLICAÇÃO**

Súmula: Designa professores para prestarem serviço em regime de jornada suplementar.

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

e tendo em vista o resultado do processo seletivo para ampliação de carga horária suplementar, e de conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 914, de 28 de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os professores abaixo relacionados, para prestarem serviço em regime de jornada suplementar, a partir de 01 de fevereiro de 2024:

Ana Maria Niedjevski, Daiane Ribeiro Mileski do Prado, Elaine Cristina de Oliveira, Eliane Zubacz Kotula, Eliceia Zubacz, Izabel Sloboda Wilhelm, Joselha Marilei Chopek Chanhuka, Katiuska Aparecida Cortes, Maria Elizete Schiliga Ferreira, Mariana Lila Olszovy Blonski, Marlene Kruk Bobek, Miriam Aparecida Kwiecinski, Nara Daiane Seixas Silva, Nathaly Louise Graniska, Nelita Galvão, Regiane Martins Pidleski, Sandra Mara Jasrki Ecco, Simone Krokocz Pitlovanciv, Sirlene de Fatima Denck, Tewonia Ostrufka Melnek de Castro e Vilneide Maria Czeliga Schiliga.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de fevereiro de 2024.**ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Solange Melek

Código Identificador:87EF725C**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS****DECRETO Nº 030/2024****DECRETO Nº 030/2024**

Súmula: Cancela TIDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**DECRETA**Art. 1º - Fica cancelada a gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, do servidor **LUCIANO TOMACHEVSKI**, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de fevereiro de 2024.**ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Solange Melek

Código Identificador:FE570AB3**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS****DECRETO Nº 031/2024****DECRETO Nº 031/2024**

Súmula: Exonera Secretária Municipal de Saúde.

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**DECRETA**Art. 1º - É exonerada a pedido, a Servidora Pública Municipal Sra. **ERICA SCHORNOBAL**, RG Nº 6.522.442-9 PR, do cargo de Secretária Municipal de Saúde, a partir de 14 de fevereiro de 2024.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO Nº 03/2024

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social APROVA os demonstrativos de serviços/programas, de gestão do PBI/Auxílio Brasil e Gestão do SUAS para cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do ano 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Reserva-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1259/2022, e considerando reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2024 às 09 horas na Sala de Reuniões do Conselho, localizada a Rua Polônia Nº1070, conforme Ata nº 151:

Art. 1º- Pela APROVAÇÃO do demonstrativo de execução física e financeira dos serviços / programas de cofinanciamento do Governo Federal para o Sistema Único da Assistência Social do ano de 2022.

Art. 2º- Pela APROVAÇÃO do demonstrativo para cofinanciamento de Gestão do Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil do Governo Federal para o Sistema Único da Assistência Social do ano de 2022.

Art. 3º- Pela APROVAÇÃO do demonstrativo de Gestão do SUAS do Governo Federal para o Sistema Único da Assistência Social do ano de 2022.

Art. 4º- Pela APROVAÇÃO das correções sugeridas ao Fundo Nacional de Assistência Social referente ao demonstrativo do ano de 2022.

Art. 5º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva, em 08 de fevereiro de 2024.

Veronica Aparecida Schelenzi
Presidente do CMAS
DECRETO Nº. 3604, DE 13 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO Nº 05/2024

SÚMULA: RETIFICAÇÃO a deliberação nº 01/2024, prorrogando o mandato dos conselheiros tutelares escolhidos no processo de escolha de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Reserva - Pr, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 131 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), na Resolução do TST/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 1360/2023, e

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no qual estabeleceu os Conselheiros Tutelares Escolhidos para o Gestão 2020 - 2024 e seus suplentes;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 2.926, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 que exonera o primeiro colocado no Edital nº 003/2019;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 2929, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020 que nomeia o primeiro suplente colocado no Edital nº 003/2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2019 que informa que o segundo suplente está deixando o cargo;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 3808, DE 22 DE AGOSTO DE 2022 que exonera o terceiro colocado no Edital nº 003/2019;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 3786, DE 05 DE AGOSTO DE 2022 que nomeia o terceiro suplente colocado no Edital nº 003/2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2019 que informa que o segundo suplente está deixando o cargo;

CONSIDERANDO que o mandato do Conselho Tutelar iniciou-se em 10 de janeiro de 2020 com término em 09 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que o Edital nº 01/2023 para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares não foi efetivo;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 22 de dezembro de 2023.

DELIBEROU:

Art. 1º - Pela prorrogação do mandato dos membros do Conselho Tutelar de Reserva Paraná gestão 2020 - 2024, a contar do dia 10 de janeiro de 2024, até a efetivação do início do exercício dos conselheiros tutelares que serão escolhidos no novo processo 2024 - 2028.

Art. 2º - O atual colegiado está composto pelos conselheiros: 1. Valdirene Aparecida Pereira 2. Jucelia Terezinha Ferreira 3. Claudia Monica Sedolowski 4. Dorca Mendes dos Santos e 5. Clemente Zella. Que continuarão a exercer as atribuições de conselheiros tutelares no município de Reserva e farão jus ao ajuste salarial aprovado pela Lei Municipal nº 1360/2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Reserva, 08 de janeiro de 2024.

Egleci Orizena Vieira Matilha
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO Nº 02/2024

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social APROVA plano de ação para cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do ano 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Reserva-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1259/2022, e considerando reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2024 às 09 horas na Sala de Reuniões do Conselho, localizada a Rua Polônia Nº1070, conforme Ata nº 151:

Art. 1º- Pela APROVAÇÃO do plano de ação para cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do ano 2024.

Art. 2º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva, em 08 de fevereiro de 2024.

Veronica Aparecida Schelenzi
Presidente do CMAS
DECRETO Nº. 3604, DE 13 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO Nº 04/2024

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social APROVA o Projeto para Aquisição de Equipamentos proposto pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Reserva/PR a ser custeado parcialmente com cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Reserva-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1259/2022, e considerando reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2024 às 9 horas, na Sala de Reuniões do Conselho, localizada a Rua Polônia Nº1070, conforme Ata nº 151:

Art. 1º- Pela APROVAÇÃO do Projeto para Aquisição de Equipamentos proposto pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Reserva/PR, a ser custeado parcialmente com cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social.

Art. 2º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva, em 08 de fevereiro de 2024.

Veronica Aparecida Schelenzi
Presidente do CMAS
DECRETO Nº. 3604, DE 13 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 10/2024

SÚMULA: O Município de Ivai/PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 131 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), na Resolução do TST/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 1360/2023, e

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no qual estabeleceu os Conselheiros Tutelares Escolhidos para o Gestão 2020 - 2024 e seus suplentes;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 2.926, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 que exonera o primeiro colocado no Edital nº 003/2019;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 2929, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020 que nomeia o primeiro suplente colocado no Edital nº 003/2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2019 que informa que o segundo suplente está deixando o cargo;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 3808, DE 22 DE AGOSTO DE 2022 que exonera o terceiro colocado no Edital nº 003/2019;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 3786, DE 05 DE AGOSTO DE 2022 que nomeia o terceiro suplente colocado no Edital nº 003/2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 003/2019 que informa que o segundo suplente está deixando o cargo;

CONSIDERANDO que o mandato do Conselho Tutelar iniciou-se em 10 de janeiro de 2020 com término em 09 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que o Edital nº 01/2023 para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares não foi efetivo;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 22 de dezembro de 2023.

DELIBEROU:

Art. 1º - Pela prorrogação do mandato dos membros do Conselho Tutelar de Reserva Paraná gestão 2020 - 2024, a contar do dia 10 de janeiro de 2024, até a efetivação do início do exercício dos conselheiros tutelares que serão escolhidos no novo processo 2024 - 2028.

Art. 2º - O atual colegiado está composto pelos conselheiros: 1. Valdirene Aparecida Pereira 2. Jucelia Terezinha Ferreira 3. Claudia Monica Sedolowski 4. Dorca Mendes dos Santos e 5. Clemente Zella. Que continuarão a exercer as atribuições de conselheiros tutelares no município de Reserva e farão jus ao ajuste salarial aprovado pela Lei Municipal nº 1360/2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Reserva, 08 de janeiro de 2024.

Egleci Orizena Vieira Matilha
Presidente do CMDCA



CLUBE PRINCESA DOS CAMPOS

Rua Cel Dulcideo, 901 - centro - Ponta Grossa - Paraná
Fone: (42) 3228-4300 - www.clubeverde.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Clube Princesa dos Campos (Clube Verde), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 80.255.060/0001-94, com sede social à Rua: Coronel Dulcideo, 901, centro, nesta cidade de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições institucionais e estatutárias, com base no artigo 5º, letra "a" do Estatuto Social do Clube, pelo presente CONVOCA seus sócios Beneméritos, Remidos e Contribuintes para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede social no dia 26 de fevereiro de 2024, às 18 horas e 30 minutos em primeira convocação e às 19 horas em segunda convocação, obedecendo-se os quóruns estatutários previstos no artigo 6º parágrafo 1º do Estatuto do Clube Princesa dos Campos, para:

- Leitura, discussão, aprovação ou não do relatório das atividades da Diretoria relativo ao período de 2022 e 2023,

- Leituras pela Comissão de Reformulação Estatutária da Exposição de Motivos e da Proposta de Novo Estatuto Social do Clube Princesa dos Campos homologado pela Diretoria, seguindo-se as análises, discussões, deliberações e aprovação da nova redação do Estatuto Social do Clube Princesa dos Campos, que passará a ter validade jurídica e aplicação a partir desta Assembleia, para todos os fins e efeitos jurídicos e sociais, visando o aperfeiçoamento dos fins institucionais e melhor proteção patrimonial e jurídica.

Assim, para que chegue ao conhecimento público, mandamos publicar conforme os vigentes diâmetros estatutários.

Ponta Grossa, 08 de fevereiro de 2024.

CLUBE PRINCESA DOS CAMPOS

Eugenio de Bortoli
Presidente

Sergio Telles dos Santos
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do Paraná

Aviso de Licitação

O Município de Ponta Grossa/PR realizará no dia 12 de março de 2024, às 13h00min, pregão eletrônico, registro de preços nº 07/2024, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bilcompras.com), para Aquisição de acessórios/equipamentos para os guardas civis municipais e agentes municipais de trânsito. Valor Máximo: R\$ 1.398.136,39. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1006) ou ainda através do Portal da Transparência

Ponta Grossa, 08/02/2024

Tânia Maria Sviercoski Pinto
Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública - SMCSF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do Paraná

Aviso de Reabertura de Licitação

O Município de Ponta Grossa - PR informa nova data de abertura do pregão eletrônico, registro de preços nº 42/2023, que se realizará no dia 27 de Fevereiro de 2024, às 13h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bilcompras.com) para aquisição de tela interativa educacional móvel visando a inovação tecnológica. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1003) ou ainda através do Portal da Transparência

Ponta Grossa, 08 / 02 / 2024

SIMONE DO ROCIO PEREIRA NEVES
Secretário Municipal de Educação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUALIZADA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2023 A 12/2023

Página: 2 / 2

EXERCÍCIO	RECEITA CORRENTE DO EXERCÍCIO	RECEITA DE CAPITAL DO EXERCÍCIO	RECEITA DE CAPITAL DO EXERCÍCIO	RECEITA DE CAPITAL DO EXERCÍCIO	RECEITA DE CAPITAL DO EXERCÍCIO
2018	8.075.137,07	7.000.498,00	173.880,07	173.880,07	173.880,07
2019	8.075.137,07	8.207.810,00	167.326,00	167.326,00	167.326,00
2020	8.075.137,07	8.207.810,00	167.326,00	167.326,00	167.326,00
2021	8.075.137,07	8.207.810,00	167.326,00	167.326,00	167.326,00
2022	8.075.137,07	8.207.810,00	167.326,00	167.326,00	167.326,00
2023	8.075.137,07	8.207.810,00	167.326,00	167.326,00	167.326,00
2024	8.075.137,07	8.207.810,00	167.326,00	167.326,00	167.326,00
2025	8.075.137,07	8.207.810,00	167.326,00	167.326,00	167.326,00
2026	8.075.137,07	8.207.810,00	167.326,00	167.326,00	167.326,00
2027	8.075.137,07	8.207.810,00	167.326,00	167.326,00	167.326,00
2028	8.075.137,07	8.207.810,00	167.326,00	167.326,00	167.326,00
2029	8.075.137,07	8.207.810,00	167.326,00	167.326,00	167.326,00
2030	8.075.137,07	8.207.810,00	167.326,00	167.326,00	167.326,00
2031	8.075.137,07	8.207.810,00	167.326,00	167.326,00	167.326,00
2032	8.075.137,07	8.207.810,00	167.326,00	167.326,00	167.326,00
2033	8.075.137,07	8.207.810,00	167.326,00	167.326,00	167.326,00
2034	8.075.137,07	8.207.810,00	167.326,00	167.326,00	167.326,00
2035	8.075.137,07	8.207.810,00	167.326,00	167.326,00	167.326,00
2036	8.075.137,07	8.207.810,00	167.326,00	167.326,00	167.326,00
2037	8.075.137,07	8.207.810,00	167.326,00	167.326,00	167.326,00
2038	8.075.137,07	8.207.810,00	167.326,00	167.326,00	167.326,00
2039	8.075.137,07	8.207.810,00	167.326,00	167.326,00	167.326,00
2040	8.075.137,07	8.207.810,00	167.326,00	167.326,00	167.326,00

JOSSIMARA VIEIRA XAVIER

TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CRC: PR-002310-0-0

Falecimentos

SEPULTADOS
DE 08/02

Anderson Clayton Bavoio, 51 anos
Antônio Alves Sobrinho, 71 anos
Edite dos Santos, 68 anos
Elisângela Mendes, 44 anos
João Carlos Chaves, 63 anos
Jonathan Soares da Silva, 27 anos
Leomar José Bida, 62 anos
Luciano do Vale Moreira, 52 anos
Marta de Lourdes Ferreira, 74 anos
Olívio de Oliveira, 75 anos
Paula Cristina Brígida, 39 anos
Paulo Ezequiel de Souza Lima, 58 anos

SEPULTAMENTOS
EM 09/02

Amalia Soczek da Silva, 90 anos
Velório: Capela São Francisco
Local do enterro: Cemitério Parque
Jardim Paraíso, às 10h

Esperitosa Ferreira de Almeida, 86 anos
Velório: Em outro município
Local do enterro: Cemitério Socavão
em Castro, às 10h

Luiz Carlos Taques de Araujo, 65 anos
Velório: Capela do Luto Santana
Local do enterro: Cemitério Santo
Antônio, às 16h

Maria da Luz Pinto dos Santos, 72 anos
Velório: Capela Santa Luiza
Local do enterro: Cemitério Santa
Luiza, às 9h30

Paulo Quarteroli, 80 anos
Velório: Direto para o cemitério
Local do enterro: Cemitério São
Vicente de Paula, às 10h30

Rizeleite Terezinha Ferreira, 68 anos
Velório: Capela São Francisco
Local do enterro: Cemitério Santo
Antônio, às 9h



O plano da família
PORTA GROSSA

(11) 3223-9185 | (42) 99999-9009

R. BARÃO DE TEFFE, 188

CENTRO | PONTA GROSSA

(42) 3222-4046 | (42) 9 9999-5603

R. GENERAL CARNEIRO, 509

CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br

LOCAÇÃO DE

IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS

SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS,
SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



MOPEL®

42. 3229-9272
42. 9 9102-4550
42. 9 9106-1598
contato@mopelpg.com.br